

Defesa da Democracia contra a agressão comunista

Seis nações da Europa assinam o tratado que unifica suas forças armadas num conjunto de 43 divisões, objetivando a barreira do avanço soviético para o ocidente

Estados Unidos e Grã-Bretanha comprometem-se a defender os países signatários e os setores de Berlim em poder dos aliados

PARIS, 27 (De Edward Korry, correspondente da U. P.) — Seis nações da Europa Ocidental assinaram um tratado, sem precedentes em tempos de paz, para unificar suas forças armadas e defender a democracia contra a agressão comunista. De acordo com esse tratado, as tropas da França, Itália, Alemanha Ocidental, Bélgica, Holanda e Luxemburgo uniram-se no que se conhece pelo nome de Exército Europeu, para atuar sob os ordens do novo comandante supremo aliado, o general Matthew Ridgway, junto às forças separadas dos Estados Unidos, Grã-Bretanha e Canadá, todas elas dentro da Organização do Tratado do Atlântico Norte. O general Ridgway, que chegou a Paris por via aérea poucas horas antes da assinatura do tratado, declarou que julgava possível um ataque soviético contra a Europa Ocidental.

Apesar do tempo em que era assinado o tratado, no Ministério das Relações Exteriores francês, os Estados Unidos e a Grã-Bretanha comprometeram-se, em declaração especial, a defender as seis nações que o integram e os setores de Berlim em poder dos aliados "contra qualquer ataque".

Medidas de re- pressão

Em Berlim, os soviéticos e comunistas da Alemanha Oriental começaram a tomar medidas de repressão contra o Ocidente pela assinatura do Tratado do Exército Europeu e do contrato de paz com a Alemanha Ocidental, e cortaram as comunicações telefônicas e telegráficas, no mesmo tempo que proibiram o trânsito de patrulhas militares aliadas pela estrada que une Berlim com o ocidente. Receando que essas medidas pudessem constituir o prelúdio de um novo bloqueio de Berlim, o ministro das Relações Exteriores britânico, Anthony Eden, o chancelier francês, sr. Robert Schuman, e o secretário de Estado norte-americano, sr. Dean Acheson, acordaram em realizar amanhã uma reunião extraordinária para estudar a situação.

A assinatura do tratado das seis nações, mediante a qual se cria a "Comunidade de Defesa Europeia", teve lugar na histórica "Sala dos Relatores", do Quai d'Orsay.

Declaração anglo- americana

PARIS, 27 (Edward Korry, da U. P.) — Ao histórico tratado,

para misturar soldados alemães com os de outras cinco nações europeias, para a formação de uma força de 43 divisões, assinada nesta capital, seguiu-se imediatamente uma declaração anglo-americana, que tem o efeito de prender mal à que nunca os Estados Unidos à Europa.

A declaração promete, em termos gerais, que as forças inglesas e norte-americanas permanecerão na Europa por tanto tempo quanto necessário; que a isolada Berlim será defendida e que ação conjunta será empreendida contra qualquer rompimento de novo exército europeu — como seria o caso se a Alemanha, uma vez rearmada, dele se retirasse.

O chanceler Adenauer, da Alemanha Ocidental, que é o seu próprio ministro do Exterior, foi o primeiro a pôr sua assinatura ao documento, seguido dos ministros da Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Holanda. A cerimônia da assinatura teve lugar no dourado e coberto de tapeçarias "Salon de l'Horloge", do Quai d'Orsay, num ambiente pesado, em vista das ameaças soviéticas, as quais representam a maior ameaça para a paz desde a guerra da Coreia.

Reforço de aliança

O tratado da Comunidade Europeia de Defesa (CED), como é conhecido oficialmente, é apenas um dos dez documentos assinados hoje, para reforçar a aliança ocidental contra a agressão soviética. O compromisso norte-americano de apoio está contido numa declaração feita pelo secretário Acheson, dos Estados Unidos, pelo ministro do Exterior britânico, sr. Anthony Eden, e pelo ministro do Exterior francês, sr. Robert Schuman.

Eden adiou sua programada partida para Hannover, na Alemanha, esta noite, a fim de participar de conversações dos três grandes — com Acheson e Schuman — amanhã, sobre a imminente ameaça soviética. Os três ministros alemães, que com os cinco outros ministros do Exterior da CED e, extra-oficialmente, discutiram as medidas que a União Soviética pode tomar, Acheson, segundo fontes informadas, assegurou aos vacilantes franceses que a porta continua aberta para mais conversações com os soviéticos, não obstante a assinatura do tratado de paz com a Alemanha e do tratado que cria o exército europeu.

Os seis ministros da CED também assinaram:

1) — Um protocolo militar determinando os efetivos das unidades básicas, que serão conhecidas como grupos de combate entre 12 e 15 mil homens, conforme sejam de infantaria, blindadas ou motorizadas. Estatuí também o método de recrutamento e de organização das forças da CED, inclusive o emprego do inglês, como língua operacional comum.

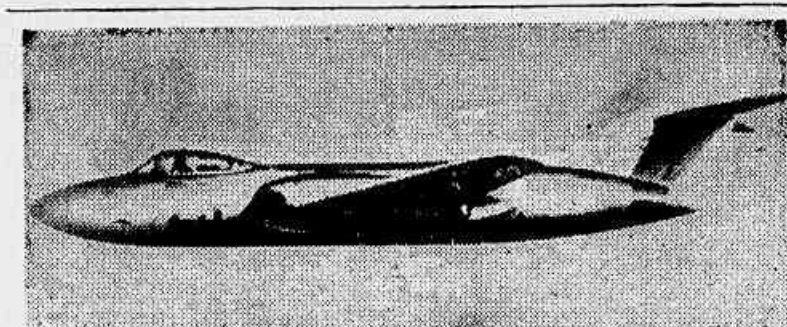
2) — Um protocolo financeiro, descrevendo como se obterá um orçamento comum para a CED, depois do período de transição, e especificando como se mexerá com os cordões da bolsa.

3) — Um protocolo conferindo ao ministério grão-ducal de Luxemburgo uma posição especial para o levantamento de forças, dado que, de outro modo, ele não cumpriria todas as obrigações do tratado.

4) — Dois protocolos especificando como as alianças e leis nacionais afetarão a CED e a posição das forças da CED, relativamente às leis nacionais.

5) — Finalmente, três anexos prevêem reuniões conjuntas da NATO e da CED, em casos de emergência e o intercâmbio de garantias mútuas. A Alemanha terá direito a convocar uma sessão conjunta, sempre que achar que sua integridade está ameaçada.

CHEGA A PARIS O COMANDANTE SUPREMO NA EUROPA



BIMOTOR RUSSO A JATO — Notícias da Europa chegaram a Nova York descrevendo este caça bimotor a jato para ataque a tropas terrestres, que parece constituir o "elo que faltava" na aviação soviética. Segundo a revista "Aviation Age", a falta de um tal aparelho na força aérea russa vinha surpreendendo os peritos. O projeto do novo aparelho é atribuído a Mikoyan, o autor do já famoso "Mig-15". É monoplace de asa e cauda em V, motores próximos à fuselagem, "snariz" inteiriço sem sinais de radar. (Foto "Aviation Age", distribuída pela United Press).

ZONA EXPOSTA

Publicado, inadvertidamente, pela França, um protocolo que deveria ser mantido em segredo — Protesto alemão

PARIS, 27 (U. P.) — O Ministério das Relações Exteriores da França deu à publicidade, inadvertidamente, um protocolo que o governo de Bonn disse deveria ser mantido em segredo e que provocou viginoso protesto da delegação alemã. Nesse protocolo foi delineada a chamada "zona exposta", na qual não se poderá iniciar a produção de materiais de guerra sem a aprovação de todos os seis membros do Conselho da Comunidade de Defesa Europeia. O protocolo secreto diz: "Esta linha segue a fronteira da Alemanha e Holanda até o rio Reno, o curso do rio Reno até Colônia, passa depois a leste de Trarbach, volta ao Reno e Bona, segue o curso do Reno até Mainz, passa a leste de Darmstadt, usa-se ao rio Neckar em Heidelberg, segue pelo Neckar até Esslingen, passa por Ulm e chega até o extremo oriental do lago Constança".

Observou-se que um dos dois ciclistas da Alemanha Oriental está situado em Heidelberg, no lado ocidental do Neckar, ou seja, na chamada "zona exposta".

ZONA PROIBIDA NA ALEMANHA COMUNISTA

TEM CÊRCA DE CINCO QUILOMETROS DE PROFUNDIDADE, NA QUAL, PARA ENTRAR, SERÁ NECESSÁRIO SALVO-CONDUTO

TROPAS BLINDADAS RUSSAS TOMAM POSIÇÃO EM QUEDLINBURG, NAS MONTANHAS DE HARZ, A 40 KM DA LINHA DE DEMARCAÇÃO

BERLIM, 27 (AFP) — O governo da Alemanha Oriental resolveu criar, ao longo da linha de demarcação, uma zona proibida, de cerca de cinco quilômetros de profundidade, na qual, para entrar, será necessário um salvo-conduto.

Por outro lado se anuncia que, a partir de 1 de junho próximo, todo cidadão alemão, que circule ou estacione em território alemão, deverá estar munido de um salvo-conduto visado pelas autoridades da República Democrática Alemã — anuncia um comunicado do Ministério do Interior do governo do sr. Grottel.

Sobre essas medidas, que qualificam de "limitação", o jornalista de Berlim, sr. Ernst Reuter, concedeu hoje uma entrevista coletiva, assegurando aos alemães do ocidente que "não há razões para sustos ou temores".

Anunciou o burgomestre que conferenciara com os aliados ocidentais e com o Governo Federal alemão, acerca da interrupção das comunicações telefônicas entre Berlim do leste e Berlim do oeste. O ministro dos Correios e Telegrafos, dr. Hotheloff, esclareceu que além da interrupção das comunicações telefônicas entre os dois setores de Berlim, as autoridades da Alemanha Oriental cortaram dez linhas telefônicas entre Berlim e a República Federal. Dez linhas continuam em serviço. E bastam, ao que disse o ministro, para assegurar as comunicações atuais.

O serviço de teletipos não foi afetado agora, mas oito linhas telegráficas foram cortadas entre a República Federal e a República Democrática. O dr. Hotheloff acrescentou que grande parte das conversações telefônicas entre Berlim e a República Federal, em 1951, foram interrompidas.

pública Federal não assegurará pela rede de ondas curtas.

Tomam posição os russos

BRUNSWICK, 27 (AFP) — Apoiando-se no depoimento de pessoas que acabam de transpor a fronteira, que o Estado Maior da Polícia de Proteção das Fronteiras, em Brunswick, foi levado a anunciar que uma unidade blindada soviética, equipada com 95 carros de combate, chegou a Quedlinburg, nas montanhas do Harz, a quarenta quilômetros da linha de demarcação. Segundo as mesmas testemunhas, ruas interiores da localidade foram evacuadas, a força, a fim de alajar o Estado Maior da unidade soviética.

Tropas soviéticas, dispostas de cerca de quarenta carros, estacionaram, por outro lado, re-

Nenhum incidente de importância se registrou por ocasião do desembarque em Orly e transporte do general Ridgway a Versalhes

Estêve na sede do Shape, durante uma hora, acompanhado do general Eisenhower — Palavras de confiança

PARIS, 27 (De Jean Mautiac, da "France Presse") — Chegou, a esta capital, o general Matthew Ridgway.

O novo comandante supremo das forças atlânticas na Europa foi recebido no desembarque do avião, no aeródromo de Orly, pelos srs. Charles Brune, ministro do Interior; René Pleven, ministro da Defesa Nacional; general Eisenhower, marechal Montgomery, bem como, por outras personalidades civis e militares. A sr. Ridgway foi a primeira a descer do aparelho.

Ao longo da ala que vai ter a pista, haviam sido colocados guardas das companhias repulcianas de segurança. Em frente ao aeródromo, o policiamento foi reforçado e um destacamento do Exército do Ar prestou as continências de estilo.

Depois de ter feito uma declaração ao microfone da Rádio Francesa, o general Ridgway subiu ao primeiro andar do aeródromo onde concedeu sua primeira entrevista à imprensa em solo da França.

Em torno do aeródromo forte policiamento havia sido estabelecido, constando notadamente de destacamentos da Guarda Republicana e companhias repulcianas de segurança.

"A combinação de forças de diferentes nações dá a maior segurança na criação de um exército internacional", declarou o

general aos jornalistas. Durante quase uma hora o novo comandante supremo respondeu às perguntas que lhe eram formuladas.

Inicialmente, manifestou sua confiança na obra iniciada pelo general Eisenhower, e precisou: "Se eu puder acrescentar alguma coisa ao edifício sentir-me-ei feliz".

Sempre é possível

Quanto à possibilidade de uma ação militar dos soviéticos na Europa, o general a encara nestes termos: "Tudo aquilo de que se é capaz, sempre é possível". Interrogado sobre as repercussões que poderá ter em sua missão a redução do programa de auxílio à Europa, o general respondeu: "É uma questão que toca o domínio político. Aliás, a redução não é definitiva, não se pode prejudicar uma decisão final".

Depois de ter desmentido uma pretensa declaração feita por ele perante o Senado norte-americano, segundo a qual teria um plano para terminar a guerra na Coreia, o general Ridgway concluiu recordando as declarações que fizera, precedentemente, a respeito dos incidentes do campo de prisioneiros da ilha de Koje.

Em seguida, o general deixou o aeródromo.

Chegando a esta capital, o general Ridgway e sua esposa dirigiram-se diretamente ao Arco de Triunfo, em companhia do general Eisenhower, e depois de ter saudado a bandeira do 93º Regimento de Infantaria, o novo comandante do SHAPE depositou flores no túmulo do Soldado Desconhecido.

Depois dessa ligeira cerimônia, o general Ridgway e sua esposa seguiram para Versalhes, não tendo se registrado durante o percurso nenhum incidente entre o aeródromo de Orly e o diácono de l'Etoile. Chegando ao Hotel Triumphant, em Versalhes, onde residirá provisoriamente, enquanto esperam poder se instalar na "villas St. Pierre, em Marne-la-Coquette, o general e sua esposa foram recebidos na entrada pelo prefeito da Sena e Oise,

Visita de Acheson ao Brasil

Indefinidos ainda os planos da viagem do secretário de Estado

WASHINGTON, 27 (U. P.) — O sr. Mac Donnell, porta-voz do Departamento de Estado, declarou à United Press que os planos do secretário de Estado, sr. Dean Acheson, para a visita ao Brasil, continuam indefinidos.

Acesso ao Brasil não funcionou que o sr. Dean Acheson regressará de Paris, provavelmente no fim desta semana, e que a sua visita ao Rio de Janeiro se realizará em qualquer ocasião, futuramente.

NA ÁFRICA O "ALMIRANTE SALDANHA"

CASABLANCA, 27 (A. F. P.) — O navio-escola brasileiro "Almirante Saldanha", que efetua uma viagem de volta ao mundo com 72 oficiais-alunos, sob o comando do capitão Sousa Mota, chegou, hoje, a este porto, onde permanecerá durante alguns dias, antes de voltar ao mar.

sr. Chenebrier, e pelo prefeito de Versalhes, sr. Mignot.

O general Ridgway estava em companhia do general Eisenhower, com quem almoçou.

Após o almoço, em companhia do general Eisenhower, o novo comandante supremo atlântico dirigiu-se ao SHAPE, em Louveciennes, onde foi recebido pelo general Alfred Gruenther, chefe do Estado Maior do SHAPE, e pelo general C. T. Lanham, chefe do Serviço de Informações. Depois de uma breve apresentação ao marechal do Ar britânico, sr. Hugh Saunders, adjunto para as forças aéreas do comandante supremo na Europa, e ao general francês Etienne Jean Valley, pelo general Gruenther, o chefe do Estado Maior do SHAPE introduziu o general no enorme vestibulo do edifício. Em seguida, o general Ridgway acompanhou o general Gruenther ao gabinete deste último onde ambos conversaram e onde se realizaram as primeiras conversações com os principais membros do seu Estado Maior.

A visita do general Ridgway ao SHAPE durou exatamente 1 hora, tendo a seguir o comandante supremo voltado à sua residência em Versalhes, onde passou o resto do dia.

O único incidente verificado durante a chegada do general Ridgway produziu-se em Villaput, subúrbio próximo desta capital.

No momento da passagem da comitiva, o prelo da imprensa da localidade soltou gritos hostis e tentou ir para o meio da rua. O prefeito foi preso pelo serviço de ordem depois de curta alteração.

Quatro outros manifestantes foram presos e postos à disposição da justiça.

Fala o general Ridgway

PARIS, 27 (A. F. P.) — A Organização do Atlântico Norte, cujo comando acaba de assumir na Europa, tem apenas um único objetivo: velar para que jamais termine uma paz estável e honrosa", declarou o general Ridgway, de pé, diante de uma fileira de dez microfones colocados em sua frente, entre o (Continua na 2.ª pag., 8.ª coluna)

Mercado do café

NOVA YORK, 27 (U. P.) — O café Santos está a termo, fechou, hoje, em alta de 39 pontos, e em baixa de 18 pontos, vendendo-se 131 contratos. No mercado para entrega imediata, os preços permaneceram inalterados. O Santos "A" cotou-se a 53 3/4 centos de dólar, a Ilha-Pé, a 52 centos, e os cafés colombianos a 58 3/4 centos.

MORRERAM MAIS QUINZE PRISIONEIRO VERMELHOS

ILHA DE KOJE, 27 (U. P.) — Segundo o dr. S. Gelge, comandante do Hospital das Nações Unidas na ilha de Koje, morreram mais 15 prisioneiros vermelhos em choques com os guardas aliados, elevando a, pelo menos, 238 o total de internados mortos pelos referidos guardas ou por seus companheiros.

Proseguindo, disse que 15 mortes anteriores que não haviam sido noticiadas, ocorreram por motivo de choques esparsos com os guardas durante algumas semanas, e que 115 prisioneiros foram "executados" por seus companheiros após "julgamentos" perante tribunais comunistas cumdos dentro dos acampamentos.



AI VÃO AS INFORMAÇÕES — Uma mulher chinesa de Brega, na Maláia, coloca seu questionário numa urna lacrada, sob os olhos vigilantes de um soldado britânico e do representante da aldeia. A "Operação Perguntas" foi ideada pelos ingleses para permitir que o povo desse informações sobre as atividades dos terroristas com toda segurança. Distribuíram-se questionários aos chefes de família, sendo depois as urnas lacradas entregues ao próprio aliado comissário inglês na capital. (Foto U. P.)

Nam Il faz terrível ameaça aos aliados

Disse que os comunistas lançarão à luta 1 milhão de homens, em represália pelo "massacre" dos prisioneiros em Koje

PAN MUN JOM, 27 (U. P.) — Desde que começaram as negociações de trégua, o general norte-coreano Nam Il não havia feito aos aliados ameaça mais grave do que a de hoje, quando declarou que em represália contra o "massacre" de prisioneiros nos campos das Nações Unidas, os comunistas lançariam na luta um exército de 1.000.000 de homens.

Frisou que as massas de soldados norte-coreanos e chineses, comunistas, não poderiam ficar sentadas, enquanto os prisioneiros de guerra estavam sendo "massacrados" na ilha de Koje.

A advertência provocou entre os elementos das Nações Unidas reacções variadas.

O general William K. Harri-

son, novo chefe da delegação das Nações Unidas às conversações de trégua, disse que a declaração de Nam Il não passava de "propaganda".

Atacam os comunistas

SEUL, 27 (U. P.) — Os soldados da infantaria comunista atacaram hoje as linhas das Nações Unidas em seis pontos, ao longo da frente ocidental, enquanto a sua delegação de trégua em Pan Mun Jom ameaçava desencadear uma tremenda ofensiva contra os aliados. Trezentos soldados vermelhos investiram furiosamente contra uma montanha a 80 km ao norte de Seul, na extremidade da tradicional rota de invasão através do Corredor de Uijongbu.

As tropas do Oitavo Exército estavam alertas (toda a extensão da frente de batalha de cerca de 150 km, mas observaram com cuidado especial o setor ocidental, onde o inimigo poderia atacar sobre terreno relativamente plano).

A artilharia inimiga iniciou o ataque à montanha acima mencionada com mais de 2.000 tiros de canhão. Em seguida a infantaria lançou-se ao assalto e empenhou-se em luta com as tropas das Nações Unidas por 4 horas e 20 minutos, após o que foi obrigada a bater em retirada.

Preço do cacau

NOVA YORK, 27 (U. P.) — O preço médio do cacau para entrega imediata caiu 25 pontos, para 25 centavos de dólar, por libra-peso.

O Bahia Superior e o Acra Fair Fermented permaneceram ambos inalterados no preço máximo de 38,375 centavos por libra.

OLHOS — Dr. Gervais

DOENÇAS E OPERAÇÕES
Rua Gonçalves Dias, 30, 6.º andar
Tel.: 22-7063.

BANCO MOSCOSO-CASTRO S.A.
RUA DA ALFÂNDEGA, 51

UM PROCESSO HISTÓRICO

R. Magalhães Júnior

Outro dia, dando uma entrevista radiofônica, senti que o entrevistador ficava estupefocado quando eu lhe dizia que a minha última condição ainda não representada, foi escrita tendo por base os princípios da Revolução Francesa, isto é, os dias que antecederam à queda da Bastilha e em que a população de Paris começava a cantar as estrofas inflamadas da canção revolucionária «Ca Ira». E que mal se pode imaginar um autor brasileiro voltado para problemas tão distantes, no tempo e no espaço. Mesmo em se tratando de uma época tão tumultuosa quanto a Revolução Francesa, o estardalhaço era natural. E eu mesmo não sei como não o experimentei ao ler o volume curiosíssimo, que se deve à investigação erudita de um brasileiro, Abdon Carvalho Lima, sobre a grande revolução e o processo a ela respondido a rainha de França, Maria Antônia. Não é igualmente de estranhar que um brasileiro, funcionário da Biblioteca Militar, tenha levado seu interesse por esse processo, ao ponto de reconstituir e de traduzir os seus debates para o leitor brasileiro? É que se trata de uma causa célebre, de um dos «grandes processos da história», como tal figura nos livros de Henri-Robert e de Frederick Edwards Smith (1º conde de Birkenhead), em que são resumidos famosos pleitos judiciais. Material de novelas e de peças de teatro, de biografias

romanceadas e de filmes de cinema, sempre o vemos ao resumo, ou romantizado, com distorções desfiguradoras. O livro publicado por Abdon Carvalho Lima, e prefaciado com algumas palavras de simpatia e de justiça de Agripino Grieco, evoca todo o drama em que Maria Antônia teve como antagonista a figura inflexível e implacável de Fouquier-Tinville, não de modo fantasioso, mas apoiando-se nos próprios debates do tribunal revolucionário. Ao lado do texto em nosso idioma, aparece também o texto francês, para confronto. E o confronto mostra a exatidão com que se houve o tradutor. Treze gravuras e um «fuc-simile» enriquecem esse volume verdadeiramente interessante e digno de ser examinado pelos que se interessam por assuntos históricos. O que podemos dizer, em abono de «O Processo de Maria Antônia», é que nos parece que mesmo os mestres deste gênero de literatura, um Frederic Masson, um Octave Aubry, um Leconte, não teriam conseguido fazer melhor apresentação do assunto. Representante de uma dinastia corrompida e decadente, cercada de aristocratas dissolutos e ociosos, estimulando o faustoso e o realismo à custa das massas exploradas e oneradas pela carga de brutais impostos, ignorando as misérias e as dores do povo, Maria Antônia recebeu quase uma coroa de mártir ante os excessos das increpações que lhe foram feitas. Increpações que desceram à torpe acusação de incesto com o defunto, não respeitando, sequer, os seus sentimentos de mãe. E o decreto do lado humano do seu drama, que tanto impressiona e faz com que o seu julgamento perdure na memória do povo e suscite, ainda hoje, o exame em livros como esse.



AUTONOMIA DE SANTOS — Estão ontem no Senado uma comissão de vereadores de Santos, que se autodenomina «Liberdade de Santos», e outros senadores sobre o andamento do projeto, enviado da Câmara, para a concessão de autonomia a Santos. À esquerda, o presidente da Comissão, Antônio Moreira, presidente da Câmara, e o senador de Santos, Benedito Neves. À direita, o senador de Santos, Benedito Neves, e o senador de Santos, Benedito Neves.

ENCERRADO O INCIDENTE COM A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Já ontem, sob palmas, os jornalistas voltaram ao recinto Designadas as várias representações da Casa a dois congressos internacionais — A ação do «coronel» e os abusos do poder econômico nos pleitos eleitorais

Ano se iniciou a ordem do dia da sessão de ontem da Câmara dos Deputados. Tendo encerrado o incidente da Mesa, o presidente fez uma comunicação sobre o que a Mesa havia deliberado a respeito da licitação dos jornais de ontem.

No Palácio do Catete

O presidente da República recebeu, ontem no Palácio do Catete, para despojar, os ministros da Agricultura e do Exterior. Em conferência, recebeu o sr. Antônio de Viana, diretor geral do Dasp; e, em audiência, diversos congressistas.

Claridge Hotel
BUENOS AIRES
RESERVE
SUS COMODIDADES
DIRECTAMENTE
POR CARTA O TELEGRAMA
TUCUMAN 535

Advertência desnecessária

(DE UM OBSERVADOR ATENTO)

Tomando como pretexto justas críticas que têm sido feitas contra a candidatura do presidente João Borges, a atual administração do Jockey Clube está enveredando por um caminho pouco recomendável e realmente censurável em se tratando de quem até agora vem gerindo os destinos da entidade que congrega a verdadeira elite da sociedade brasileira. Avulta a responsabilidade da diretoria atual pela informação recebida de que, retraindo as justas críticas, vai se valer de uma escrita reinventada como caluniosa para atacar, rude e pessoalmente, figuras de relevo da chapa do eminente engenheiro Mário Ribeiro.

Enceradeira elétrica EPEL
Em prestações mensais
150,00
CASA FERNANDES
R. DE SETEMBRO, 186 - RIO

Eletrificação do Rio Grande do Sul

O presidente da República sancionou, ontem, lei do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a aliar, no Ministério da Viação, o crédito especial de cento e cinquenta milhões de cruzeiros para custear a instalação de uma usina termelétrica em Candiota, no Rio Grande do Sul.

Joalheria PISCHOOL
Av. Rio Branco, 114
Estão próximos os melhores preços de jóias, relógios, ótica, máquinas e materiais fotográficos, aparelhos e cinematográficos.

de três municípios matogrossenses; o sr. Plínio Coelho reclamou o andamento do projeto que regulamenta a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas; o sr. Fernando Ferrari solicitando o pronunciamento da Comissão de Finanças sobre a possibilidade de adotar, através das normas que irá votar para a votação do orçamento de 1950, o sistema de auxílio de subvenções, junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, os pequenos Municípios e a tribuna interal à esquerda da Mesa, sendo inteiramente livre o trânsito dos referidos representantes de uma para outra, limitado o ingresso àquele, sem discriminação pessoal, ou de empresa representada, à existência, no local e no momento, de cadeira vaga.

Falta a comunicação, o sr. Armando Falcão foi imediatamente à tribuna, para se congratular com a Mesa e retirar o projeto, com que pretendia corrigir a decisão anterior que excluir a bancada de imprensa do recinto.

A esse discurso o sr. Nelson Carneiro ofereceu aparte, assinalando a ausência por todos sentidos do jornalista Heródoto Sales, em quem a imprensa tem um dos seus mais brilhantes repórteres.

Alinda estava na tribuna o sr. Armando Falcão, quando vários jornalistas voltaram ao recinto, sendo recebidos com calorosas e demoradas palmas pelo plenário.

Vários oradores congratularam-se a seguir tanto com a Mesa como com a imprensa; o sr. Luís Garcia, da U. D. N., o sr. Flores da Cunha e outros.

Na parte do expediente, o plenário ouviu algumas comunicações, como de costume; o sr. Filadelfo Garcia congratulou-se com o ministro Sílmias Filho por haver sido concluída a vacinação da população rural

VAI A PASSO DE TARTARUGA O PROJETO DOS MEDICOS

A Comissão do Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados voltou a ocupar-se ontem do projeto número 1062, que reestrutura os vencimentos dos funcionários federais de nível universitário, elevando-os em 25 por cento. O projeto foi aprovado em 2º turno, com 13 votos a favor e 12 contra, em 21 de maio.

«As disposições desta lei se aplicam igualmente aos biólogos e pesquisadores do Instituto Osvaldo Cruz, tecnólogos, inspetores, inspetores especializados, geólogos, geólogos químicos, idem engenheiros, técnicos de laboratórios, meteorologistas, astrônomos, porteiros de diplomados de médico, engenheiro, químico, veterinário, agrônomo, farmacêutico, engenheiro de minas, engenheiro de eletricidade, bacharel em ciências jurídicas, bacharel em pedagogia e bacharel em ciências jurídicas e sociais».

Alguns sub-emendas passaram a ser analisadas, mas a Comissão não conseguiu chegar a uma decisão quanto a elas, que continuará a ser discutida em sessão pública, no dia 24 de maio. Entre essas sub-emendas figura uma do sr. Lopo Coelho, incluindo na redação do projeto que cria a «Petrobrás»

terência, a produção da madeira. Entende o orador que deve ser criado naquele Estado o sistema das operações de compensação, a exemplo do que se fez nos Estados do sul.

Seguiu-se com a palavra o sr. Gomes de Oliveira que reivindicou para a Comissão de Trabalho e Previdência Social a indicação de um de seus membros para integrar a delegação brasileira à 2ª Conferência Inter-nacional do Trabalho, em Genebra.

A propósito, o sr. Francisco Galvão enviou à Mesa um requerimento para o repatriamento de três senadores para o referido congresso.

AUTONOMIA DE SANTOS
Anunciada a discussão do projeto que concede autonomia ao Município de Santos, no Estado de São Paulo, o sr. Ivo de Aquino, seu relator no Senado, fez uma exposição.

«O sr. Ivo de Aquino, também relator, na Comissão de Constituição e Justiça, do projeto que concede autonomia à capital do Estado de São Paulo, já está com seu parecer pronto, aguardando oportunidade para apresentá-lo àquele órgão técnico. Como no projeto referente a Santos, este também merece parecer favorável do líder pedestista».

Em discussão técnica, foi também aprovado o projeto que autoriza a abertura pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$ 34.307,10 destinado à regularização de despesas de execução de 1950, com o estudo de letras hipotecárias e escrituras em conta de ordem pela Contadoria Geral da República.

Em discussão técnica, foi também aprovado o projeto que autoriza a abertura pelo Ministério da Fazenda, de um crédito especial para pagamento de honorários de peritos, resultante de sentença da Junta de Conciliação e Julgamento de São João del-Rei, Estado do Rio Grande do Sul.

Rejeitado o projeto que declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

Em sessão de ontem, o projeto de lei aprovado pelo Senado, rejeitando o projeto

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

Decreto assinado, ontem, pelo chefe do Governo

PROJETO DOS MEDICOS

que dispõe sobre o ensino secundário.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Aprovou esse órgão técnico um substitutivo do sr. Leão Sampaio ao projeto número 886, que concede uma subvenção anual de Cr\$ 1.500,000,00 à Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE AS ATIVIDADES DA C. G. P.

Decidiu essa Comissão Especial mandar proceder a um exame na escrita da C. G. P., solicitando, para isto, que a Contadoria Geral da República designe um funcionário para acompanhar os trabalhos.

TEATRO



Alcides e Jorjão Filho, personagens de "Jezabel", de Anouilh, — peça que, no primeiro dia de apresentação, foi muito bem recebida pelo público. A atriz Alcides está sendo representada com sucesso absoluto no Teatro Copacabana.



NADIR BRAGA, lançado pelo elenco de "O Poder da Mulher", — peça que, no primeiro dia de apresentação, foi muito bem recebida pelo público. A atriz Nadir Braga está sendo representada com sucesso absoluto no Teatro Copacabana.



NADIR BRAGA, lançado pelo elenco de "O Poder da Mulher", — peça que, no primeiro dia de apresentação, foi muito bem recebida pelo público. A atriz Nadir Braga está sendo representada com sucesso absoluto no Teatro Copacabana.

Elenco da "Comédia Francês"

A Comédia Francês está subscrita, desde 1874, a tutela do Estado. Um representante do governo francês é seu administrador, sendo o atual o sr. Touchard. Sua obra é a de uma "Comédia Francês", sendo o seu diretor, o sr. Touchard. A Comédia Francês é a mais antiga das Comédias Francês, sendo o seu diretor, o sr. Touchard. A Comédia Francês é a mais antiga das Comédias Francês, sendo o seu diretor, o sr. Touchard.

"Pau de arara", no João Caetano

A empresa Portuguesa da Silva (até agora, a 3 de Junho, no Teatro João Caetano, a revista de Luis Edgardo, J. Maia e Max Nunes — "Pau de arara").

"Mengo, tu és o maior"

A dupla J. Maia e Max Nunes tem a sua última produção: "Mengo, tu és o maior", que será estrada brevemente no Teatro Madureira.

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
MEMBRO DA SOCIEDADE DE SEXOLOGIA DE PARIS
Doenças sexuais do homem
RUA DO ROSARIO, 98, DE 1 A 5

DR. CAMILLO DE MORAES
CIRURGIÃO-DENTISTA
Prótese Immediata. Especialidade em aparelhos de Rouch-Laboratório anexo. Diariamente, das 9 às 12 e das 14 às 18.
PRACA FLOREANO, 35, 4º and. apto. 3. Tel. 22-6666.
(Cineândia).

CINEMATOGRAFIA

"O poder da mulher"

DEPOIS de "The Story of G. I. Jones" (Também nos seremos humanos), que rodou para Cowan, em 45, e inscreveu entre os melhores filmes de G. I. Jones, Wellman viu declinar sua versátil musa, até "Yellow Sky" (Fox-48). E desde que passou a assinar para a Metro, tem-se conduzido, embora veterano, como principiante, fascinando pelo ritmo do cinema. Noutros palcos, empurrou a linguagem do cinema com arbitrariedade que, antes de tudo, assegurava. "Westward the Women", a despeito do cenário, redime-nos, aos olhos do público, e aos de Schary, para cuja produção já subvertendo, também em "The Battle of Britain" (a campanha de Bastogne) e "The next voice you hear, ambos em 1949.

Agora, temos-lhe hábil condutor de elenco, vencendo árduos convencionalismos do roteiro, e a inimizade do tempo, que procura descreditar histórias de conquista e povoamento do far-west, de Old Arizona e de Old California, com as indecifráveis travessias do deserto, onde tudo acontece, a tempo e à hora, para efeitos facilmente previsíveis, onde os tipos soam falso, não obstante Wellman com bons atores como Hope Emerson e John Mc Intire, Renata Vanni, e até o alinda não libertado do passado Robert Taylor, nem estes com uma visão direcional de expressão dramática tão oportuna.

O material é bom; mas o emprego que dele faz o argumentista é pueril. Não convencer os acidentes da caravana, as trocas de tiro, o chicote do feller Taylor, etc. E como não podia deixar de ser, já que se trata de filme que procura estudar reações, há um desfile de tipos, que não desagradam, mas nada têm de especial, pois a galeria de tipos do cinema é vasta e rigorosamente escolhida.

Todavia, algumas impressões, são comovedoras, não lhes faltando, mesmo, uma beleza pura e doce. Como exemplo destas, citamos o baile e o casamento coletivo, expressões de amor muito bem definidas, e a solidão das mulheres, sustentando, com a força do instinto materno, a carreta em que a companheira dava à luz.

Merecem referência, ainda, os desempenhos de Henry Nakamura, pelo tom desenhado, e Denise Darel, numa criação de personalidade.

Uma fotografia causticante frisa oportunamente a aridez do sol no deserto.

COTAGEM: 2 1/2 — Razoável. Rótulo: — Apreciável. Enredo: — Irregular. Fotografia: — Cuidada. Interpretação: — Boa.
Hugo Barcelos

PROGRAMAS PARA HOJE

MINISTERIO DA EDUCACAO (PRA-3)
6 horas — Marchas. 6.15 — Hora da ginástica. 6.30 — Suplemento musical. 7. Rádio-jornal. 7.15 — Suplemento musical. 7.30 — Colégio do ar. 8.30 — Curso de Gramática Científica. 12.05 — O 7 de hoje. 12.15 — Música. 12.30 — Rádio-jornal. 13.10 — Suplemento musical. 13.15 — Vale a pena viver. 13.45 — Música variada. 14.30 — Música. 14.45 — Música. 15.15 — Música de todos os tempos. 16. — Variedades. 16.30 — Solos de piano. 17. — Cinema: "A vida é uma aventura". 17.15 — Música. 17.30 — Rádio-jornal. 18.10 — Música. 18.15 — Música. 18.30 — Música. 18.45 — Música. 19.10 — Música. 19.15 — Música. 19.30 — Música. 19.45 — Música. 20.10 — Música. 20.15 — Música. 20.30 — Música. 20.45 — Música. 21.10 — Música. 21.15 — Música. 21.30 — Música. 21.45 — Música. 22.10 — Música. 22.15 — Música. 22.30 — Música. 22.45 — Música. 23.10 — Música. 23.15 — Música. 23.30 — Música. 23.45 — Música. 24.10 — Música. 24.15 — Música. 24.30 — Música. 24.45 — Música. 25.10 — Música. 25.15 — Música. 25.30 — Música. 25.45 — Música. 26.10 — Música. 26.15 — Música. 26.30 — Música. 26.45 — Música. 27.10 — Música. 27.15 — Música. 27.30 — Música. 27.45 — Música. 28.10 — Música. 28.15 — Música. 28.30 — Música. 28.45 — Música. 29.10 — Música. 29.15 — Música. 29.30 — Música. 29.45 — Música. 30.10 — Música. 30.15 — Música. 30.30 — Música. 30.45 — Música. 31.10 — Música. 31.15 — Música. 31.30 — Música. 31.45 — Música. 32.10 — Música. 32.15 — Música. 32.30 — Música. 32.45 — Música. 33.10 — Música. 33.15 — Música. 33.30 — Música. 33.45 — Música. 34.10 — Música. 34.15 — Música. 34.30 — Música. 34.45 — Música. 35.10 — Música. 35.15 — Música. 35.30 — Música. 35.45 — Música. 36.10 — Música. 36.15 — Música. 36.30 — Música. 36.45 — Música. 37.10 — Música. 37.15 — Música. 37.30 — Música. 37.45 — Música. 38.10 — Música. 38.15 — Música. 38.30 — Música. 38.45 — Música. 39.10 — Música. 39.15 — Música. 39.30 — Música. 39.45 — Música. 40.10 — Música. 40.15 — Música. 40.30 — Música. 40.45 — Música. 41.10 — Música. 41.15 — Música. 41.30 — Música. 41.45 — Música. 42.10 — Música. 42.15 — Música. 42.30 — Música. 42.45 — Música. 43.10 — Música. 43.15 — Música. 43.30 — Música. 43.45 — Música. 44.10 — Música. 44.15 — Música. 44.30 — Música. 44.45 — Música. 45.10 — Música. 45.15 — Música. 45.30 — Música. 45.45 — Música. 46.10 — Música. 46.15 — Música. 46.30 — Música. 46.45 — Música. 47.10 — Música. 47.15 — Música. 47.30 — Música. 47.45 — Música. 48.10 — Música. 48.15 — Música. 48.30 — Música. 48.45 — Música. 49.10 — Música. 49.15 — Música. 49.30 — Música. 49.45 — Música. 50.10 — Música. 50.15 — Música. 50.30 — Música. 50.45 — Música. 51.10 — Música. 51.15 — Música. 51.30 — Música. 51.45 — Música. 52.10 — Música. 52.15 — Música. 52.30 — Música. 52.45 — Música. 53.10 — Música. 53.15 — Música. 53.30 — Música. 53.45 — Música. 54.10 — Música. 54.15 — Música. 54.30 — Música. 54.45 — Música. 55.10 — Música. 55.15 — Música. 55.30 — Música. 55.45 — Música. 56.10 — Música. 56.15 — Música. 56.30 — Música. 56.45 — Música. 57.10 — Música. 57.15 — Música. 57.30 — Música. 57.45 — Música. 58.10 — Música. 58.15 — Música. 58.30 — Música. 58.45 — Música. 59.10 — Música. 59.15 — Música. 59.30 — Música. 59.45 — Música. 60.10 — Música. 60.15 — Música. 60.30 — Música. 60.45 — Música. 61.10 — Música. 61.15 — Música. 61.30 — Música. 61.45 — Música. 62.10 — Música. 62.15 — Música. 62.30 — Música. 62.45 — Música. 63.10 — Música. 63.15 — Música. 63.30 — Música. 63.45 — Música. 64.10 — Música. 64.15 — Música. 64.30 — Música. 64.45 — Música. 65.10 — Música. 65.15 — Música. 65.30 — Música. 65.45 — Música. 66.10 — Música. 66.15 — Música. 66.30 — Música. 66.45 — Música. 67.10 — Música. 67.15 — Música. 67.30 — Música. 67.45 — Música. 68.10 — Música. 68.15 — Música. 68.30 — Música. 68.45 — Música. 69.10 — Música. 69.15 — Música. 69.30 — Música. 69.45 — Música. 70.10 — Música. 70.15 — Música. 70.30 — Música. 70.45 — Música. 71.10 — Música. 71.15 — Música. 71.30 — Música. 71.45 — Música. 72.10 — Música. 72.15 — Música. 72.30 — Música. 72.45 — Música. 73.10 — Música. 73.15 — Música. 73.30 — Música. 73.45 — Música. 74.10 — Música. 74.15 — Música. 74.30 — Música. 74.45 — Música. 75.10 — Música. 75.15 — Música. 75.30 — Música. 75.45 — Música. 76.10 — Música. 76.15 — Música. 76.30 — Música. 76.45 — Música. 77.10 — Música. 77.15 — Música. 77.30 — Música. 77.45 — Música. 78.10 — Música. 78.15 — Música. 78.30 — Música. 78.45 — Música. 79.10 — Música. 79.15 — Música. 79.30 — Música. 79.45 — Música. 80.10 — Música. 80.15 — Música. 80.30 — Música. 80.45 — Música. 81.10 — Música. 81.15 — Música. 81.30 — Música. 81.45 — Música. 82.10 — Música. 82.15 — Música. 82.30 — Música. 82.45 — Música. 83.10 — Música. 83.15 — Música. 83.30 — Música. 83.45 — Música. 84.10 — Música. 84.15 — Música. 84.30 — Música. 84.45 — Música. 85.10 — Música. 85.15 — Música. 85.30 — Música. 85.45 — Música. 86.10 — Música. 86.15 — Música. 86.30 — Música. 86.45 — Música. 87.10 — Música. 87.15 — Música. 87.30 — Música. 87.45 — Música. 88.10 — Música. 88.15 — Música. 88.30 — Música. 88.45 — Música. 89.10 — Música. 89.15 — Música. 89.30 — Música. 89.45 — Música. 90.10 — Música. 90.15 — Música. 90.30 — Música. 90.45 — Música. 91.10 — Música. 91.15 — Música. 91.30 — Música. 91.45 — Música. 92.10 — Música. 92.15 — Música. 92.30 — Música. 92.45 — Música. 93.10 — Música. 93.15 — Música. 93.30 — Música. 93.45 — Música. 94.10 — Música. 94.15 — Música. 94.30 — Música. 94.45 — Música. 95.10 — Música. 95.15 — Música. 95.30 — Música. 95.45 — Música. 96.10 — Música. 96.15 — Música. 96.30 — Música. 96.45 — Música. 97.10 — Música. 97.15 — Música. 97.30 — Música. 97.45 — Música. 98.10 — Música. 98.15 — Música. 98.30 — Música. 98.45 — Música. 99.10 — Música. 99.15 — Música. 99.30 — Música. 99.45 — Música. 100.10 — Música. 100.15 — Música. 100.30 — Música. 100.45 — Música. 101.10 — Música. 101.15 — Música. 101.30 — Música. 101.45 — Música. 102.10 — Música. 102.15 — Música. 102.30 — Música. 102.45 — Música. 103.10 — Música. 103.15 — Música. 103.30 — Música. 103.45 — Música. 104.10 — Música. 104.15 — Música. 104.30 — Música. 104.45 — Música. 105.10 — Música. 105.15 — Música. 105.30 — Música. 105.45 — Música. 106.10 — Música. 106.15 — Música. 106.30 — Música. 106.45 — Música. 107.10 — Música. 107.15 — Música. 107.30 — Música. 107.45 — Música. 108.10 — Música. 108.15 — Música. 108.30 — Música. 108.45 — Música. 109.10 — Música. 109.15 — Música. 109.30 — Música. 109.45 — Música. 110.10 — Música. 110.15 — Música. 110.30 — Música. 110.45 — Música. 111.10 — Música. 111.15 — Música. 111.30 — Música. 111.45 — Música. 112.10 — Música. 112.15 — Música. 112.30 — Música. 112.45 — Música. 113.10 — Música. 113.15 — Música. 113.30 — Música. 113.45 — Música. 114.10 — Música. 114.15 — Música. 114.30 — Música. 114.45 — Música. 115.10 — Música. 115.15 — Música. 115.30 — Música. 115.45 — Música. 116.10 — Música. 116.15 — Música. 116.30 — Música. 116.45 — Música. 117.10 — Música. 117.15 — Música. 117.30 — Música. 117.45 — Música. 118.10 — Música. 118.15 — Música. 118.30 — Música. 118.45 — Música. 119.10 — Música. 119.15 — Música. 119.30 — Música. 119.45 — Música. 120.10 — Música. 120.15 — Música. 120.30 — Música. 120.45 — Música. 121.10 — Música. 121.15 — Música. 121.30 — Música. 121.45 — Música. 122.10 — Música. 122.15 — Música. 122.30 — Música. 122.45 — Música. 123.10 — Música. 123.15 — Música. 123.30 — Música. 123.45 — Música. 124.10 — Música. 124.15 — Música. 124.30 — Música. 124.45 — Música. 125.10 — Música. 125.15 — Música. 125.30 — Música. 125.45 — Música. 126.10 — Música. 126.15 — Música. 126.30 — Música. 126.45 — Música. 127.10 — Música. 127.15 — Música. 127.30 — Música. 127.45 — Música. 128.10 — Música. 128.15 — Música. 128.30 — Música. 128.45 — Música. 129.10 — Música. 129.15 — Música. 129.30 — Música. 129.45 — Música. 130.10 — Música. 130.15 — Música. 130.30 — Música. 130.45 — Música. 131.10 — Música. 131.15 — Música. 131.30 — Música. 131.45 — Música. 132.10 — Música. 132.15 — Música. 132.30 — Música. 132.45 — Música. 133.10 — Música. 133.15 — Música. 133.30 — Música. 133.45 — Música. 134.10 — Música. 134.15 — Música. 134.30 — Música. 134.45 — Música. 135.10 — Música. 135.15 — Música. 135.30 — Música. 135.45 — Música. 136.10 — Música. 136.15 — Música. 136.30 — Música. 136.45 — Música. 137.10 — Música. 137.15 — Música. 137.30 — Música. 137.45 — Música. 138.10 — Música. 138.15 — Música. 138.30 — Música. 138.45 — Música. 139.10 — Música. 139.15 — Música. 139.30 — Música. 139.45 — Música. 140.10 — Música. 140.15 — Música. 140.30 — Música. 140.45 — Música. 141.10 — Música. 141.15 — Música. 141.30 — Música. 141.45 — Música. 142.10 — Música. 142.15 — Música. 142.30 — Música. 142.45 — Música. 143.10 — Música. 143.15 — Música. 143.30 — Música. 143.45 — Música. 144.10 — Música. 144.15 — Música. 144.30 — Música. 144.45 — Música. 145.10 — Música. 145.15 — Música. 145.30 — Música. 145.45 — Música. 146.10 — Música. 146.15 — Música. 146.30 — Música. 146.45 — Música. 147.10 — Música. 147.15 — Música. 147.30 — Música. 147.45 — Música. 148.10 — Música. 148.15 — Música. 148.30 — Música. 148.45 — Música. 149.10 — Música. 149.15 — Música. 149.30 — Música. 149.45 — Música. 150.10 — Música. 150.15 — Música. 150.30 — Música. 150.45 — Música. 151.10 — Música. 151.15 — Música. 151.30 — Música. 151.45 — Música. 152.10 — Música. 152.15 — Música. 152.30 — Música. 152.45 — Música. 153.10 — Música. 153.15 — Música. 153.30 — Música. 153.45 — Música. 154.10 — Música. 154.15 — Música. 154.30 — Música. 154.45 — Música. 155.10 — Música. 155.15 — Música. 155.30 — Música. 155.45 — Música. 156.10 — Música. 156.15 — Música. 156.30 — Música. 156.45 — Música. 157.10 — Música. 157.15 — Música. 157.30 — Música. 157.45 — Música. 158.10 — Música. 158.15 — Música. 158.30 — Música. 158.45 — Música. 159.10 — Música. 159.15 — Música. 159.30 — Música. 159.45 — Música. 160.10 — Música. 160.15 — Música. 160.30 — Música. 160.45 — Música. 161.10 — Música. 161.15 — Música. 161.30 — Música. 161.45 — Música. 162.10 — Música. 162.15 — Música. 162.30 — Música. 162.45 — Música. 163.10 — Música. 163.15 — Música. 163.30 — Música. 163.45 — Música. 164.10 — Música. 164.15 — Música. 164.30 — Música. 164.45 — Música. 165.10 — Música. 165.15 — Música. 165.30 — Música. 165.45 — Música. 166.10 — Música. 166.15 — Música. 166.30 — Música. 166.45 — Música. 167.10 — Música. 167.15 — Música. 167.30 — Música. 167.45 — Música. 168.10 — Música. 168.15 — Música. 168.30 — Música. 168.45 — Música. 169.10 — Música. 169.15 — Música. 169.30 — Música. 169.45 — Música. 170.10 — Música. 170.15 — Música. 170.30 — Música. 170.45 — Música. 171.10 — Música. 171.15 — Música. 171.30 — Música. 171.45 — Música. 172.10 — Música. 172.15 — Música. 172.30 — Música. 172.45 — Música. 173.10 — Música. 173.15 — Música. 173.30 — Música. 173.45 — Música. 174.10 — Música. 174.15 — Música. 174.30 — Música. 174.45 — Música. 175.10 — Música. 175.15 — Música. 175.30 — Música. 175.45 — Música. 176.10 — Música. 176.15 — Música. 176.30 — Música. 176.45 — Música. 177.10 — Música. 177.15 — Música. 177.30 — Música. 177.45 — Música. 178.10 — Música. 178.15 — Música. 178.30 — Música. 178.45 — Música. 179.10 — Música. 179.15 — Música. 179.30 — Música. 179.45 — Música. 180.10 — Música. 180.15 — Música. 180.30 — Música. 180.45 — Música. 181.10 — Música. 181.15 — Música. 181.30 — Música. 181.45 — Música. 182.10 — Música. 182.15 — Música. 182.30 — Música. 182.45 — Música. 183.10 — Música. 183.15 — Música. 183.30 — Música. 183.45 — Música. 184.10 — Música. 184.15 — Música. 184.30 — Música. 184.45 — Música. 185.10 — Música. 185.15 — Música. 185.30 — Música. 185.45 — Música. 186.10 — Música. 186.15 — Música. 186.30 — Música. 186.45 — Música. 187.10 — Música. 187.15 — Música. 187.30 — Música. 187.45 — Música. 188.10 — Música. 188.15 — Música. 188.30 — Música. 188.45 — Música. 189.10 — Música. 189.15 — Música. 189.30 — Música. 189.45 — Música. 190.10 — Música. 190.15 — Música. 190.30 — Música. 190.45 — Música. 191.10 — Música. 191.15 — Música. 191.30 — Música. 191.45 — Música. 192.10 — Música. 192.15 — Música. 192.30 — Música. 192.45 — Música. 193.10 — Música. 193.15 — Música. 193.30 — Música. 193.45 — Música. 194.10 — Música. 194.15 — Música. 194.30 — Música. 194.45 — Música. 195.10 — Música. 195.15 — Música. 195.30 — Música. 195.45 — Música. 196.10 — Música. 196.15 — Música. 196.30 — Música. 196.45 — Música. 197.10 — Música. 197.15 — Música. 197.30 — Música. 197.45 — Música. 198.10 — Música. 198.15 — Música. 198.30 — Música. 198.45 — Música. 199.10 — Música. 199.15 — Música. 199.30 — Música. 199.45 — Música. 200.10 — Música. 200.15 — Música. 200.30 — Música. 200.45 — Música. 201.10 — Música. 201.15 — Música. 201.30 — Música. 201.45 — Música. 202.10 — Música. 202.15 — Música. 202.30 — Música. 202.45 — Música. 203.10 — Música. 203.15 — Música. 203.30 — Música. 203.45 — Música. 204.10 — Música. 204.15 — Música. 204.30 — Música. 204.45 — Música. 205.10 — Música. 205.15 — Música. 205.30 — Música. 205.45 — Música. 206.10 — Música. 206.15 — Música. 206.30 — Música. 206.45 — Música. 207.10 — Música. 207.15 — Música. 207.30 — Música. 207.45 — Música. 208.10 — Música. 208.15 — Música. 208.30 — Música. 208.45 — Música. 209.10 — Música. 209.15 — Música. 209.30 — Música. 209.45 — Música. 210.10 — Música. 210.15 — Música. 210.30 — Música. 210.45 — Música. 211.10 — Música. 211.15 — Música. 211.30 — Música. 211.45 — Música. 212.10 — Música. 212.15 — Música. 212.30 — Música. 212.45 — Música. 213.10 — Música. 213.15 — Música. 213.30 — Música. 213.45 — Música. 214.10 — Música. 214.15 — Música. 214.30 — Música. 214.45 — Música. 215.10 — Música. 215.15 — Música. 215.30 — Música. 215.45 — Música. 216.10 — Música. 216.15 — Música. 216.30 — Música. 216.45 — Música. 217.10 — Música. 217.15 — Música. 217.30 — Música. 217.45 — Música. 218.10 — Música. 218.15 — Música. 218.30 — Música. 218.45 — Música. 219.10 — Música. 219.15 — Música. 219.30 — Música. 219.45 — Música. 220.10 — Música. 220.15 — Música. 220.30 — Música. 220.45 — Música. 221.10 — Música. 221.15 — Música. 221.30 — Música. 221.45 — Música. 222.10 — Música. 222.15 — Música. 222.30 — Música. 222.45 — Música. 223.10 — Música. 223.15 — Música. 223.30 — Música. 223.45 — Música. 224.10 — Música. 224.15 — Música. 224.30 — Música. 224.45 — Música. 225.10 — Música. 225.15 — Música. 225.30 — Música. 225.45 — Música. 226.10 — Música. 226.15 — Música. 226.30 — Música. 226.45 — Música. 227.10 — Música. 227.15 — Música. 227.30 — Música. 227.45 — Música. 228.10 — Música. 228.15 — Música. 228.30 — Música. 228.45 — Música. 229.10 — Música. 229.15 — Música. 229.30 — Música. 229.45 — Música. 230.10 — Música. 230.15 — Música. 230.30 — Música. 230.45 — Música. 231.10 — Música. 231.15 — Música. 231.30 — Música. 231.45 — Música. 232.10 — Música. 232.15 — Música. 232.30 — Música. 232.45 — Música. 233.10 — Música. 233.15 — Música. 233.30 — Música. 233.45 — Música. 234.10 — Música. 234.15 — Música. 234.30 — Música. 234.45 — Música. 235.10 — Música. 235.15 — Música. 235.30 — Música. 235.45 — Música. 236.10 — Música. 236.15 — Música. 236.30 — Música. 236.45 — Música. 237.10 — Música. 237.15 — Música. 237.30 — Música. 237.45 — Música. 238.10 — Música. 238.15 — Música. 238.30 — Música. 238.45 — Música. 239.10 — Música. 239.15 — Música. 239.30 — Música. 239.45 — Música. 240.10 — Música. 240.15 — Música. 240.30 — Música. 240.45 — Música. 241.10 — Música. 241.15 — Música. 241.30 — Música. 241.45 — Música. 242.10 — Música. 242.15 — Música. 242.30 — Música. 242.45 — Música. 243.10 — Música. 243.15 — Música. 243.30 — Música. 243.45 — Música. 244.10 — Música. 244.15 — Música. 244.30 — Música. 244.45 — Música. 245.10 — Música. 245.15 — Música. 245.30 — Música. 245.45 — Música. 246.10 — Música. 246.15 — Música. 246.30 — Música. 246.45 — Música. 247.10 — Música. 247.15 — Música. 247.30 — Música. 247.45 — Música. 248.10 — Música. 248.15 — Música. 248.30 — Música. 248.45 — Música. 249.10 — Música. 249.15 — Música. 249.30 — Música. 249.45 — Música. 250.10 — Música. 250.15 — Música. 250.30 — Música. 250.45 — Música. 251.10 — Música. 251.15 — Música. 251.30 — Música. 251.45 — Música. 252.10 — Música. 252.15 — Música. 252.30 — Música. 252.45 — Música. 253.10 — Música. 253.15 — Música. 253.30 — Música. 253.45 — Música. 254.10 — Música. 254.15 — Música. 254.30 — Música. 254.45 — Música. 255.10 — Música. 255.15 — Música. 255.30 — Música. 255.45 — Música. 256.10 — Música. 256.15 — Música. 256.30 — Música. 256.45 — Música. 257.10 — Música. 257.15 — Música. 257.30 — Música. 257.45 — Música. 258.10 — Música. 258.15 — Música. 258.30 — Música. 258.45 — Música. 259.10 — Música. 259.15 — Música. 259.30 — Música. 259.45 — Música. 260.10 — Música. 260.15 — Música. 260.30 — Música. 260.45 — Música. 261.10 — Música. 261.15 — Música. 261.30 — Música. 261.45 — Música. 262.10 — Música. 262.15 — Música. 262.30 — Música. 262.45 — Música. 263.10 — Música. 263.15 — Música. 263.30 — Música. 263.45 — Música. 264.10 — Música. 264.15 — Música. 264.30 — Música. 264.45 — Música. 265.10 — Música. 265.15 — Música. 265.30 — Música. 265.45 — Música. 266.10 — Música. 266.15 — Música. 266.30 — Música. 266.45 — Música. 267.10 — Música. 267.15 — Música. 267.30 — Música. 267.45 — Música. 268.10 — Música. 268.15 — Música. 268.30 — Música. 268.45 — Música. 269.10 — Música. 269.15 — Música. 269.30 — Música. 269.45 — Música. 270.10 — Música. 270.15 — Música. 270.30 — Música. 270.45 — Música. 271.10 — Música. 271.15 — Música. 271.30 — Música. 271.45 — Música. 272.10 — Música. 272.1

METRO **METRO** **METRO**

ROBERT TAYLOR e 200 mulheres e famintas de amor!

ROBERT TAYLOR **DENISE DARCEL** **HOPE EMMISON-JOHN HENRY**

Ultimo dia!

O PODER da MULHER

AMANHÃ

EM GRANDE RE-APRESENTAÇÃO!

O Grande CARUSO

MARIO LANZA - ANN BLYTH

KIRSTEN - NOVOTNA - THEBONS

em TECHNICOLOR

CLIFTON WEBB

NOVA E GOSADA AVENTURA DE "MR. BELVEDERE"

O GENIO do ASIO

HOJE

VITÓRIA **MIRANDA** **AVENIDA** **FLORINDO** **ICARAI**

ALEXANDER KORDA apresenta

MOWGLI, O MENINO LOBO

HOJE

3ABU JOHN QUALEN

TECHNICOLOR

HERBERT J. YATES apresenta

JAMES MASON e JUNE HAVOC

A HISTÓRIA DE U'U MULHER PRESA A UM DELÍRIO DE AMOR QUE SÓ EXISTIA NA SUA IMAGINAÇÃO

UMA ESTRANHA MULHER

HOJE

2ª Grande SEMANA

DAVID E BETSABÁ

do mais espetacular e deslumbrante drama DE TODOS OS TEMPOS

HOJE

TEATRO MUNICIPAL Empresa Viggiani

SEXTA-FEIRA, 30, AS 21 HORAS

MALCUZYNSKI

ELEAZAR DE CARVALHO

ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA

WEBER — Euryanthe, Overture — BRAHMS — Concerto n.º 1 — F. BRAGA — Episódio Sinfônico — LIZST — Concerto em Lá Maior.

Preços: — Frisas e Camarotes: Cr\$ 600,00; Poltronas: Cr\$ 120,00; Balcões Nobres: Cr\$ 100,00; Balcões Simples: Cr\$ 80,00; Galerias: Cr\$ 30,00 — Selo à parte.

ALDA GARRIDO NO RIVAL

(Ar refrigerado) — Tel.: 22-2721

HOJE — Sessão Única, às 21 horas. AMANHÃ — Vespertal, às 16 horas.

"MME. SANS GENE"

ou «A LAVADEIRA DE NAPOLEÃO»

De Sardou e Moreau. Trad. de R. Alvim e J. Wanderley

3.º MÊS DE SUCESSO!

VESPERTAIS: — QUINTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS, AS 16 HORAS.

TEATRO COPACABANA

Av. N. S. de Copacabana, 291 — Reservas: — Tel.: 27-0020 (R. Teatro)

«OS ARTISTAS UNIDOS» apresentam em ESTREIA MUNDIAL

HOJE, às 21h30m. AMANHÃ — Vespertal, às 16 horas, à preços reduzidos

«JEZABEL»

de ANOUILH

Com MORINEAU

JARDEL FILHO e todo o seu grande elenco

LEBELSON MORAIS — Veste LAURA SUAREZ e SÔNIA OTTICA.

VIDA BANCÁRIA

Instituto dos Bancários

SERVIÇO DE PUBLICIDADE

MOVIMENTO DE OSTEM

ASSISTÊNCIA MÉDICA: 241 Exames de laboratório — 212 Exames de Iodo X — 11 Internações hospitalares — 3 Tratamentos especializados — 14 Inspeções de saúde — 13 Artigos 59.

AMBULATORIO — CONSULTAS: Cirurgia 33 — Otorrinolaringologia 50 — Ortopedia 38 — Dermatologia 16 — Clínica médica 74 — Oftalmologia 26 — Neuro-psiquiatria 8 — Pediatría 35 — Gastro-entereologia 10 — Cardiologia 6 — Urologia 3 — Ginecologia e obstetrícia 53 — Tisiologia 68.

Aplicativos fisioterápicos 65 — Infecções 40 — Curativos 49 — Aparelhos gessados 1 — Outras imobilizações 2 — Intervenções clínicas 6 — Massagens manuais 6.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DELEGADO REGIONAL

BENEFÍCIO — ENFERMIDADE: Concedidos: Roberto Ramenghi — Maria do Carmo Pereira de Carvalho — Flávia Cruz — Cerequino de Oliveira — Helena de Almeida Paiva, prorrogados: Antônio Nelson Saravia — José Gonçalves de Sousa — Manuel Per-

Importação de tintas para pinturas artísticas

CONSIDERAM-SE PREJUDICADOS OS PROFISSIONAIS COM A NEGATIVA DE LICENÇA

Assinada pelo seu presidente sr. Helton de Pinho, e pelo seu secretário sr. F. Isidro Monteiro, a Sociedade Brasileira de Belas Artes apresentou ao ministro da Fazenda a seguinte exposição:

«No intuito de proteger a indústria nacional, criada a Carteira de Importação e Exportação de Belas Artes, a partir de 1937, e o seu regulamento, decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1938, loteamento a que deu a denominação de Chácara Rio-Petrópolis, conforme faz prova a inscrição do seu nome, feita, sob o nº 23, no livro nº 8-B, da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Duque de Caxias, de que é titular o dr. Décio de Souza e Mello (doc. 2). 2) — Adquirida ao dr. Adalberto Corrêa a propriedade da área metenada e bem assim as prestações vencidas, devidas pelos promitentes compradores, o suplicante prosseguiu nos trabalhos do loteamento, digito, lotação e venda em prestações. 3) — A lotação da área total se veio fazendo por partes, de acordo com os diplomas legais citados, compreendendo, ao todo, seis loteamentos, configurados em seis plantas e projetos parciais, designados ordinariamente de primeiro a sexto, com memoriais individualizados, precedidos das publicações de edital, devidamente aprovadas pelo MM. Juiz daquela Comarca e por sua determinação inscritos, como se pode verificar do processo acima indicado, sob número vinte e três. 4) — A administração de tais loteamentos, denominados Chácara Rio-Petrópolis, é feita pela firma Promotora de compra e venda de Terrenos «Proter», digito, «Proter» Ltda., também domiciliada nesta capital, à avenida Presidente Wilson, 164 — 4º andar, na qualidade de preposta e procuradora do suplicante. 5) — Em dia do mês de março último, essa firma notificou de um protesto, ajuizado, perante a M. Decima Primeira Vara Cível, desta capital, contra ela e o suplicante, que não foi notificado por se encontrar ausente, por Egídia Scardina Orofino, publicado, depois, no «Diário de Notícias», edição de 27-3, segunda página da 1ª seção (docs. 3 e 4). 6) — Nesse protesto, inspirado em mal fé, a Egídia Scardina Orofino deu grande publicidade, visando arrastar embargos aos negócios do suplicante e aos da sua preposta, digito, em síntese, a protestante: que o suplicante, para levar a efeito tais loteamentos, teria invadido terras dela, Scardina, das quais teria sempre estado na posse e, agora, por seu alegado preposto sr. Agnaldo Ribeiro; b) que tais terras, com a área de mil e quatrocentos braças de frente por mil e quinhentas de fundo, teriam sido adquiridas por seu falecido marido, Egídio Orofino, a Pedro José Botelho, em 1928, em hasta pública; c) que, enfim, para resguardar de seus possíveis direitos, preveniu os promitentes compradores em geral contra a alegada usuração e os conitava a não continuarem a efetuar os pagamentos das prestações a que estivessem obrigados, a menos que

COMPARAÇÃO DE Delegacia do Imposto de Renda

A Delegacia do Imposto de Renda se dedica a comparecimento, a sobreleia e do Ministério da Fazenda, (escada depois da sala 227), dos contribuintes abito mencionados, para saldarem débitos de exercícios anteriores, sob pena de cobrança executiva: — Antônio Jorge de Melo, Antônio José Mariano, Antônio José da Palma, Antônio de Lencas, Antônio Lousreiro, Antônio M. de Oliveira, Antônio Machado Flor, Antônio Martins de Carvalho, Antônio Minerva, Antônio Moreira, Antônio Nacif, Antônio Oliveira Alves, Antônio de Oliveira, Antônio Pedro Freire, Antônio Pereira Nogueira, Antônio Pereira dos Santos, Antônio Rodrigues Teixeira, Antônio Roque Igatemi, Antônio Soares Martins, Antônio Soares da Silveira, Apolônio Marinho de Barros, Arcelino de Sousa Pereira & Cia. Ltda, Aristides José Ferreira, Aristides de Sousa Marinho, Arl Monteiro Armando Duarte de Almeida, Arnanés Gerais Pan América, Arminio da Fonseca Melo, Arminio Soares de Oliveira, Arnaldo Pereira, Arl Monteiro Armando Duarte de Almeida, Tupinambá Limitada, Artíficos de Metal Armato Ltda., Arthur Leslie Boz Gray, Artur de Sousa Velho, Artur Nunes, Astolfo Barreto Torres, Atílio André de Barros, Augusto Anibal de Carvalho, Augusto Duarte Diniz.

CAIU O AVIÃO GUARDA-COSTA

PORT ANGELES, Washington, 27 — (A. F. P.) — Esmagou-se, num choque violento contra o solo, um avião guarda-costas, tendo a bordo doze pessoas.

Deu-se o desastre pouco depois de ter o aparelho decolado do aeródromo de Port Angeles.

Quanto aos ocupantes do avião, morreram e dois ficaram gravemente feridos.

JUIZO DA 8.ª VARA CÍVEL

EDITAL

de notificação, com o prazo de vinte (20) dias, a terceiros interessados, para ciência do Protesto e Contra-Protesto, requerido por ISAAC SCIALOM Y BENOZILLO contra EGÍDIA SCARDINA OROFINO, na forma abaixo.

O DOUTOR

Júlio Alberto Alvares, Juiz substituto em exercício no Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.

as quisessem depositar em Juízo. 7) — Trata-se, Exmº Dr. Juiz, de mais uma tentativa de chantagem — a segunda feita por Egídia Scardina Orofino, contra o suplicante, no intuito de instrumentalizar a terceiros contra o patrimônio do suplicante, como se demonstrará a seguir. 8) — Em 1946, quando o era suplicante requereu ao MM. Juiz de Duque de Caxias a inscrição, digito, a inscrição do memorial relativo aos seus quinto e sexto loteamentos, publicados os respectivos editais, compareceu Egídia Scardina Orofino, não em nome próprio, mas na qualidade de inventariante do espólio de Egídio Orofino, contra preposto, para impugnar o mesmo. 9) — O MM. Juiz de Duque de Caxias, ao julgar a impugnação, houve por bem o então dr. Juiz titular da Comarca, magistrado ilustre, Miguel Luiz Pinard, propiciar longa discussão em torno de posse e domínio, o que acarretou quatorze meses de atraso na inscrição, com evidentes danos para o suplicante. Embora as petições de seu procurador estivessem vãs em estilo que bem denuncia os intentos torpes, ainda assim, aditi o ora suplicante que a petição não foi por parte do preposto, mas por parte dele, haver um fundo de sinceridade, vítima, talvez, de um equívoco. Por isso, requereu o ora suplicante, no MM. Juiz daquela Comarca, mandasse intimar o espólio impugnante a vir indicar, concretamente, o lugar onde se situariam as terras que alegava serem de sua propriedade, pois o ora suplicante se pronunciava a separar as duas lotações inscribíveis, para ulterior discussão em ação própria, doc. 10. Intimado, na pessoa do espólio de Egídia Scardina Orofino, inventariante, recusou-se a fazê-lo, autorizando, por esse seu procedimento, a plena certeza de que sua impugnação se inspirava em evidente má fé. São, a esse propósito, do eminente Procurador Geral do Estado do Rio, Dr. Guarany de A. Souto Mayor, as seguintes palavras, proferidas nos autos, em seu parecer, quando do recurso: «A despeito de quanto, nos autos, escreveu e argumentou, a verdade é que o agravante não conseguiu demonstrar o direito alegado. E impugnação, por certo, a circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com evasivas, à intimação que lhe fez o agravado, para que viesse, pelos meios deixados a seu alvedrio, indicar o lugar onde ficavam as terras de que se dizia dono». (doc. 5). 9) — Respondendo à intimação, Egídia Scardina Orofino recusou-se a indicar onde estariam suas terras, mas alegou que o espólio possuía outras, cujo local também não indicou. Afinal, decorridos quatorze meses de estereis discussões, o MM. Juiz julgou improcedente a impugnação, por ser uma circunstância de ter o agravante fugido, com

HOTEL CAXIAS
QUARTOS PARA CASAS E SOL-
TEIROS — Estrada Rio Petrópo-
RESTAURANTE ANEXO
114, 1945 — Duque de Caxias

ESCOLA DO ARRUDA

PARA MOTORISTAS
RUA FREI CANECA, 85 — TEL.: 32-7071
Carteiras para motoristas profissional e amador. Ambos os sexos.
Aulas, diariamente, das 8 horas da manhã, às 10 horas da noite.

TERRENOS DE PRAIA

PREÇO Cr\$ 6.000,00
PRESTAÇÃO Cr\$ 100,00

Vendo na mais linda praia do Estado do Rio, em Niterói, a 40 minutos das Barras, ótimos lotes de 12 x 40, nas condições acima mencionadas, sem entrada e sem juros.

Para maiores informações, plantas, fotografias e reservas de lugares, em nossa condução para visita ao local, no Rio, à avenida Presidente Vargas, 529 — 3º andar — Sala 311 — Tel.: 23-3990, ou em Niterói, à rua José Clemente, 43 — 2º andar — Sala 2.

DR. A. DE CARVALHO AZEVEDO

(LIVRE DOCTE DE CARDIOLOGIA)
Estágio na Universidade de Michigan e Hospital Henry Ford, nos Estados Unidos. DOENÇAS DO CORAÇÃO — ELETROCARDIOGRAFIA — Avenidas Nilo Peganha, 12 — 4º andar — Sala 107 — Tels.: 52-1355, Res.: 37-8555. As segundas, quintas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas.

Malhas para inverno

DEPÓSITO DAS FÁBRICAS
PREÇOS PARA ATACADO E VAREJO
CASA PASSOS
a 25 passos da avenida Passos
Rua Senhor dos Passos, 125

A coisa "está preta"



Serei tua, Zé Barbado!
Suspirava a namorada.
Mas Zéito deu a bronca
E tudo ficou em nada!

Usando sempre Gillette,
Barba Feita, o vencedor,
Gozava em lua de mel,
Dias e noites de amor.

mas...
TUDO AZUL!
para os que usam
Gillette AZUL

ELETROLIXA

Lixa o assanho, deixando a superfície lisa e alva, pronta para ser aplicada a cera. ELETROLIXA é aplicável em enceradeiras de 3 escovas, inclusive para enceradeiras LUSTRENE. A venda nas boas casas do ramo. Preço: Cr\$ 280,00, com 3 jogos de lixas. Nos pedidos para o interior, citar a marca da enceradeira. ATENÇÃO: — Cuidado com as imitações. Exija a marca ELETROLIXA gravada no disco. — ELETROLIXA LTDA. — VENDAS A VAREJO E ATACADO. Rua Evaristo da Veiga, 78 — Sobrado — Tel.: 32-2193 — RIO DE JANEIRO.

POR QUE NÃO CONserto O MEU RÁDIO?

Você já pensou no bom lucro que poderá ter se souber responder esta pergunta? — Você sabe calcular o avultado número de rádios que deixam de funcionar diariamente em virtude de pequenos defeitos? — Se você compreender quanto é vantajoso estudar rádio, teórica e praticamente em sua casa, sem obediência de horário, não deixará de pedir informações ao

INSTITUTO RÁDIO TÉCNICO MONITOR S. A.
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 6 — SOBRELOJA.

AUTOMOBILISMO E TRÁFEGO

União Beneficente dos Chaffeurs do Rio de Janeiro

Reconhecida de Utilidade Pública por dec. n. 5.135, de 28-9-34. Edifício próprio: rua Evaristo da Veiga, n. 130, sobrado. Telefones: 42-4595 e 52-4793. Expediente todos os dias úteis, das 8 às 11 horas, exceto aos sábados, que é das 8 às 15 horas.

DEPARTAMENTO JURÍDICO — Faltam chamados a comparecer, hoje, os seguintes associados: Alexandre Pereira Dias, 31 Vars; Antônio Tavares, 21 Vars; José Teixeira Fernandes, 13 Vars. Para quaisquer consultas, o Departamento atende os srs. associados no expediente das 11h 30m às 12h 30m, todos os dias úteis.

SECRETARIA — A fim de legalizar suas propostas de admissão, solicitem o comparecimento dos seguintes candidatos a sócios: Abel Marques dos Reis, Aguilão Codina Romão, Alberto Alves de Abreu, Alfredo Cardoso Soares Pereira, Alfredo Magalhães, Amâncio Soares de Queiroz, Antônio Mendes, Antônio Adão Francisco, Arnaldo Paes da Silva, Carlos Cal de Mota, César de Almeida, Francisco Bastista, Francisco das Chagas Carneiro, Francisco Fernandes, Francisco José de Miranda, Ramalho, Frederico Afonso, Franklin Canosa Sarmiento, Fernando Pinto de Almeida Soares, Idolino Soares, Inácio Lolola Filho, Ismael Andrade Cunha, José Ferreira da Fonseca, Lus Tebege Nóbrega, Miguel Hadib Monassa, Nelson Rosa Vieira, Sidney

DEPARTAMENTO DE AUTO SOCORRO — A reunião hora do dia, ou da noite, — Telefones: 42-4595 e 52-4793. **DEPARTAMENTO MÉDICO** — Hora do expediente das 11h 30m às 12h 30m, todos os dias úteis, exceto aos sábados, que é das 8 às 15 horas. **DEPARTAMENTO DE ANÁLISES** — Di. S. V. Rangel. Horário: das 11h 30m às 15h 30m. **DEPARTAMENTO DE ANÁLISES** — Horário: das 11h 30m às 15h 30m, exceto aos sábados, que é das 8 às 15 horas. **DEPARTAMENTO DE ANÁLISES** — Horário: das 11h 30m às 15h 30m, exceto aos sábados, que é das 8 às 15 horas.

Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Rio de Janeiro

Sede própria: Rua Santana n. 77 — 2º andar — Telefones: 32-1195; à noite: 43-2271 — S. T.: 22-4527.

BOLETIM INFORMATIVO
SECRETARIA — Despachante para a Prefeitura e o A. P. E. F. C. N. Sede do Sindicato: das 11h 30m às 12h 30m. **DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE TRÂNSITO** — Das 11h 30m às 12h 30m. **SERVIÇOS E DEPARTAMENTOS** — A. P. E. F. C. N. Sede do Sindicato: das 11h 30m às 12h 30m. **DEPARTAMENTO MÉDICO** — das 11h 30m às 12h 30m. **DEPARTAMENTO JURÍDICO** — das 11h 30m às 12h 30m. **DEPARTAMENTO JURÍDICO** — das 11h 30m às 12h 30m.

Centro B. dos Motoristas do R. de Janeiro

Fundado em 1º de fevereiro de 1929 — Edifício próprio: Rua de Santana 102 e 104 — Expediente das 8 às 20 horas — Sábados, das 8 às 15 horas — Telefones: 43-4700 e 43-5319. Reconhecido de Utilidade Pública por decreto n. 5.155, de 6-10-34.

DEPARTAMENTO JURÍDICO — Advogados: Dr. Joaquim Rodrigues, Me. Álvaro Viana, Linéia Ir. N. me. Gusman Tavares, Alfredo Guaraci, Mário Rodrigues e Soares de Menezes diariamente, das 11h 30m às 12h 30m.

Lembramos aos associados que sempre que receberem uma intimação para comparecer perante as autoridades, devem trazer consigo o documento de identidade, o qual deve ser apresentado antes de qualquer procedimento. Também passarem antes pelo Centro, pois o nosso Departamento Jurídico está perfeitamente aparelhado para atender os seus associados nesta missão.

Outrossim, reiteramos aos associados que, em caso de acidente, devem socorrer a vítima, prestando-lhe todo o auxílio necessário, mesmo ao posto médico mais próximo e, bem assim, comunicar pessoalmente ao Departamento Jurídico do Centro, qualquer acidente que houver causado no exercício da profissão.

Respeitem as normas do C. N. T., pois elas trazem bons resultados. **DEPARTAMENTO MÉDICO** — Dr. J. Muniz, diariamente das 8h30m.

SERVIÇO DE TRÂNSITO

EXAME DE MOTORISTAS
Chamada para o dia 28 do corrente, às 8h 45m: Antônio José Vivacqua de Almeida, Antônio Costa Araújo, Arthur Inácio Moreira, Mustafa Laham, Pedro de Alchatar, Heitor Campos, Heitor César, Araripé, Odor Damasceno Ferreira, Jarbas da Mota Ramos, José Barbosa Rodrigues Filho, Ciro Paranaquá Zander, Ulysses Azevedo da Nóbrega, Daudir Afonso de Oliveira, Lavindo Filgueiredo, Antônio Augusto Relvão de Resende, Gentil Fernando Reis, Wilson Ledislau, Urbano Capitão, José Francisco Alves, Hernani Pinto, João Luís de Sousa Filho, Heráclio Correia de Freitas, Silvio Alves Nallet, João Joaquim de Carvalho Gama, Ovídio Lopes da Costa, Ovídio Farias, Jorge Bastião Alves, Ulysses Aluisio de Palva, Milton Pereira Alves, Antônio Rodrigues de Melo, Manuel da Costa Lefo, Joaquim Mariano dos Santos, João Gonçalves de Mesquita, Nilson dos Santos, Manuel Dias de Souza, Edson Lirana Cabral, Lacerda Teixeira do Carvalho, Nelson Marcelino, Milton Braga, Pasquale Ruco.

As 8h 15m: — José de Albuquerque, Rubem Cordeiro, João Alves Ferreira, Jac. Fernandes de Matos, Gerhard Fricke Kurtz, Francisco Bruno Carnevale, Manuel Tavares dos Santos, Sebastião de Melo, Paulo Moreira de Carvalho, Otaviano Assunção, Dani Boech, Antônio Carlos Basso, Miguel Pereira Neto, Alfredo Lobo Portela, João Barreto Ramos, Bernardino Rezato Martins, João Pereira Lopes, Manuel Rodrigues, Manoel Alves Rayol, Manuel Ferreira Nunes, Diamantino de Sousa Caldas, Artur Coimbra, José Francisco Pereira, Geraldo da Silva, Vlandemir Vicente Goulart, Elias Cândido da Silva, José Maria Gonçalves, Rafael Busti, Júlio Vieira Reis, Manuel Joaquim Simões da Costa, Viegildo do

Almeida Antunes, Leonhard Kunz, Antônio de Araújo Costa, José Patrício de Abreu, Manuel Duarte Correia, Nelson Falcão, Domingos da Costa, José Pinheiro Dantas, Hans Karl Straub, Belarmino da Silva Roque, Jorge Martins de Oliveira.

As 12h 45m: — Brivaldo Vitorino dos Santos, José da Silva, Luis Rosa Florêncio, Acle Guimarães, Dino Vicente Nallet, Ion C. Diamondy, Adrien Nallet, Carlos Alberto Lopes de Mota, Marcelino Jullio Pereira de Sousa, Gerson Ferreira Freitas, Cláudio Michell, Manuel da Silva dos Santos, Sandro Nagy, Geraldo Pinto de B. Pereira, Washington Gilmendes da Silva, Jerônimo dos Anjos Freitas, Eugênio Kabeira, Leonildo Augusto L. da Silva, João Vidal Filho, Carlos Francisco Clambrilli, Paulo Ribeiro Guiné, Francisco Alves Mota, Luis Felipe de Oliveira, Severino Constantino de Moraes, José Bento, Alvaro Vasques, Joaquim dos Santos, Mário Valente da Conceição, Edson Demicheli, Francisco da Silva Gomes, Braz José Gonçalves, Marcondes Castano Valadão, José Claudionor da Silva, Geraldo Ferreira da Silva, Pedro Ivo Rebelo Pereira, Ataliba de Oliveira.

A falta a chamada importará no pagamento de nova inscrição.

REMESSAS GRATUITAS DE DINHEIRO PARA MINAS E SÃO PAULO
BANCO FINANCIAL DA PRODUÇÃO S.A.
SEDE: BELO HORIZONTE
CAPITAL CR\$50.000.000,00
COPULAR 5% AA
MOVIMENTO GERAL SUPERIOR A UM BILHÃO DE CRUZEIROS
ABERTO O DIA TODO
RUA MEXICO, 128 ED. DO IAPC.

BOLETIM DA DIRETORIA DO PESSOAL DO EXÉRCITO

Apresentação e movimentação de oficiais — Permissões

EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — CAPITAL FEDERAL.
27-V-1952
BOLETIM INTERNO N. 131
Publico, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS
Apresentaram-se a esta Diretoria, nos dias e pelos motivos abaixo, os seguintes oficiais:

ARMA DE INFANTARIA:
Capitão Aluísio Carneiro da Rocha, do 19º R. I., por ter vindo a esta capital e regressar a Porto Alegre em 25 do corrente.

ARMA DE ENGENHARIA:
Major Silva Abrantes do C. P. O. B. São Paulo, por término de licença para tratamento de saúde e ter de regressar a São Paulo.

ARMA DE INFANTARIA:
Capitães Liberato Vieira da Cunha, do 19º R. I., por ter sido transferido do 19º R. I. para o 19º R. I. e ter obtido permissão para passar parte do trânsito, iniciado a 3 do corrente, nesta capital; Paulo de Macedo Lopes Régio, do 35º B. I., por ter sido classificado nessa unidade;

Primeiros tenentes Esio Capeli, da D. P., por esta D. P. designado e recolhido-se; Otávio Santiago, do 19º R. I., por término de trânsito e apresentação de férias; Júlio Mário Casquilho Salão Cardoso, da E. S. A., por seguir para Três Corações, com permissão para gozar parte do trânsito.

Segundo tenente Antônio Vitorino Monteiro, da 4ª Cia. de Polícia, por ter vindo de Salvador e ter de seguir para Juiz de Fora, onde seguirá o trânsito iniciado a 14 do corrente.

Primeiro tenente R. I. Raimundo da Silva Araújo, da 1ª Cia. de Polícia, por término de férias, dia 25 do corrente, e recolhido-se, a 26, a sua repartição.

ARMA DE CAVALARIA:
Capitães Vespasiano Rodrigues Correia, do Q. G. da 3ª R. M., por ter vindo a esta capital com permissão do sr. general comandante da 3ª R. M. e regressar a 28 para P. Alegre; Mário Ramos de Alencar, da Z. M. C., por ter vindo a esta capital com permissão do sr. general comandante da 3ª R. M. e regressar a 28 para P. Alegre; Milton de Freitas Almeida, de quem é adjunto de ordens.

ARMA DE ARTILHARIA:
Capitães Fernando Oscar Weibert, do Q. G. do G. W., por ter sido designado e recolhido-se; Acácio G. G., para onde foi transferido; Haroldo, Acácio Borges, da E. M. M., por ter sido promovido ao posto atual; Válio Moreira Gomes, do 8º R. A. Au. Reb., por ter obtido 30 dias de dispensa para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 15 do corrente; William Stockler, do 19º G. C. Au., por regressar a São Paulo, onde fora a disposição da Justiça;

Primeiro tenente Hermanno Lomba Santos, do 19º G. C. Au., por término de férias, dia 25 do corrente, e recolhido-se, a 26, a sua repartição.

Segundos tenentes Cirilo Mariano do Rio, do 19º G. C. Au., por término de férias, dia 25 do corrente, e recolhido-se, a 26, a sua repartição; João Guaberto da Silva Braga, do Contingente Art. Vitória, por ter de regressar a sua unidade.

ARMA DE ARTILHARIA:
Capitão João Batista Ramos Lima, da 7ª Cia. de Transmissões, por ter vindo a esta capital em gozo de férias; Primeiro tenente José Batista Souza Alves, do 2º Btl. Rev., por haver entrado em férias em 19-V e ir para a sua capital;

Segundo tenente Ariel Martin de Oliveira, do 2º Btl. Rev., por término de licença para tratamento do saúde.

APRESENTAÇÃO DE ASPIRANTE A OFICIAL
Apresentou-se, ontem, a esta Diretoria, o aspirante a oficial da Arma de Artilharia, Selmar da Silva Guerra, do 19º G. C. Au. Reb., 15, procedente de Cruz Alta, por ter entrado em 8 dias de licença iniciada a 24 do corrente.

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS
ARMA DE INFANTARIA:
Transfiro, por interesse próprio, do 2º Regimento de Infantaria para o 1º Regimento de Infantaria o capitão Antônio de Aquino Gaspar.

Recolho, por necessidade do serviço, o classificado do capitão Hilson Luis da Silveira, como sendo no 12º Regimento de Infantaria e não no 3º Regimento de Infantaria, como fez publicar o B. J. de 19 do corrente.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

ARMA DE CAVALARIA:
Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo, os seguintes primeiros tenentes recém-promovidos: — No 2º Batalhão de Carros de Combate: Omar Schroeder da Luz.

A Sto. Antonio e a S. Judas Tadeu, agradeço, a graça alcançada. — J.

Carteira perdida

Perdeu-se no dia 20 uma carteira do CREA de engenharia civil pertencente a Alcido Baptista Cavalcanti Filho, n. 5134-D. Pedese a quem encontrar, entregá-la na redação deste jornal.

Aliança da Bahia Capitalização S. A. PERDA DE TÍTULO

Extraviou-se um título da Aliança da Bahia Capitalização S. A., de valor de sessenta mil cruzeiros, de n. de ordem 1222 e 1, de série 1210, emitido pela Agência Enlaxora do Rio de Janeiro em Novembro de 1939, pertencente ao Sr. AUGUSTO BRANDÃO FILHO residente nesta cidade, com os pagamentos efetuados até 19 — 52, o qual declara não se valer e requer a respectiva anulação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1952.

SÃO LOURENÇO ELDORADO HOTEL

Aproveite suas férias, com a diária reduzida durante o inverno. Em centro de grande chácara com novos e confortáveis quartos e apartamentos, 4 fartas refeições de 1º ordem, conceito familiar. Informações — reserva diariamente no Rio pelo tel.: 30-2174.



GELADEIRAS!

O melhor preço da praça!

	CR\$
Westinghouse, 8,5 pés, luxo, com porta mágica	15.900,00
Westinghouse, 8 pés, super-luxo, degelo automático, porta mágica, mantegueira embutida	17.900,00
Westinghouse, 10 pés, super-luxo, degelo automático, porta mágica, mantegueira embutida	18.900,00
Philco, 7 pés, luxo	14.400,00
Philco, 9 pés, luxo	16.400,00

5 anos de garantia — facilidade no pagamento.

Desfrute momentos de prazer em seu lar, adquirindo uma geladeira último tipo pelo menor preço da praça.

LUIZ COSTA LEAL DE MOURA

IMPORTAÇÃO DIRETA PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO
RUA DA ALFANDEGA, 111-A — 4º ANDAR — SALA 401
QUASE ESQUINA COM URUGUAIANA



Sempre bem recebida e para sempre querida!

Nova Parker "51"
— o presente perfeito

Para ocasiões excepcionais, como aniversários, formaturas e datas festivas, lembre-se sempre da Parker! A fama que precede este presente faz com que seja recebido com alegria e vivo reconhecimento. Somente a Nova Parker "51" possui o dispositivo "Aero-metric" que torna a escrita incomparavelmente mais fácil. Da próxima vez que presentear um amigo, dê-lhe a Nova "51" — a caneta mais desejada do mundo! Várias penas à escolha. À venda nos bons revendedores.

Preços: Cr\$ 375,00 e 450,00

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS PARA TODO O BRASIL E PÓSTO CENTRAL DE CONSORTOS: COSTA, PORTELA & CIA., AV. PRESIDENTE VARGAS, 435 8.º AND — RIO DE JANEIRO

POSSUIR UMA PARKER DENOTA DISTINÇÃO!

33.399-P

SOLUÇÃO PALAUBERGE

Comércio, Produção e Finanças

Mercado cambial

Abriu, ontem, o comércio cambial em posição estável, e sem alteração nas taxas. O Banco do Brasil, para cobrir as vendas, em geral, para remessas e quotas autorizadas, declarou sacar libras. A vista, para entrega pronta, a Cr\$ 52.410, e dólares, a Cr\$ 18,72.

Para compra de letras de exportação, o Banco do Brasil operava a Cr\$ 51.460, sobre Londres, e a Cr\$ 18,35, sobre Nova York.

Nessas condições, fedição inalterada. O Banco do Brasil afirmou as seguintes taxas:

Vendas Compradas

Dólar, à vista	18,72	18,35
Libra, 32.410	51,460	18,35
Francos suíços	4,330	4,240
Países alemães	1,708	1,683
Países holandeses	0,312	0,303
Países belgas	0,652	0,634
Países portugueses	1,20	1,178
Países espanhóis	0,378	0,362
Países gregos	3,620	3,551
Países dinamarqueses	2,733	2,638
Países checos	0,374	0,366
Países argentinos	1,340	1,313
Países uruguaios	7,075	6,827
Países florin	4,230	4,235

OUTRO FINO

O Banco do Brasil comprou a grama do ouro fino, na base de 1.000/1.000, em barra ou amoldado, ao preço de Cr\$ 28,9176.

Câmbios estrangeiros

NOVA YORK, 27.

Abert. Fech.	
2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BUENOS AIRES, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

MONTEVIDEO, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

LONDRES, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

BOGOTÁ, 27.

Abert. Fech.

2.7856/2.7888	2.7868/2.7881
Amsterdã — P/E	26,30/26,34
Berna (Suíça) — P/E	28,07/28,08
Bélgica — P/E	1,9837/1,9862
Bruxelas — P/E	0,2850/0,2856
Montevideo — P/E	37,00/37,00
Lisboa — P/E	348/349
B. Aires — P/E	1,0156/1,0156
Madrid — P/E	9,16/9,16
Estocolmo — P/E	19,35/19,35
Rio de Janeiro — P/E	5,45/5,46

VENAS REALIZADAS ONTEM

Aplicação geral:

166 Uniformadas	700,00
18 Idem	710,00
1 D. Fmils. Nom.	310,00
30 Idem	310,00
35 Idem	310,00
14 Idem	710,00
40 Idem	710,00
100 Idem	710,00
100 Idem	710,00
14 Idem	680,00
0,0033	76,00
27 Guerra, Cr\$ 100	132,00
10 Idem	132,00
3 Idem	380,00
10 Idem	380,00
14 Idem	770,00
23 Idem	3.800,00
4 Idem	3.800,00
47 Minas, 1954, pt. 1.ª série	141,00
141 Idem	126,50
15 Idem	127,00
5 Idem	127,00
100 Idem	132,00
30 Idem	133,00
22 Pernambuco	51,00
30 Idem	52,00
5 São Paulo	202,00
3 Idem	205,00
30 Idem	830,00
27 Idem	830,00
M. do D. Federal	520,00
114 Emp. 1904, port.	150,00
50 Idem	150,00
280 Idem	175,00
652 Dec. 1.956	175,00
380 Dec. 2.007	182,00
4 Emp. 1951	141,00
78 Idem	615,00
M. do Estado	610,00
147 Brasil, Cr\$ 200	180,00
670 Crédito Pessoal	180,00
10 Idem	180,00
11 Panamá	88,00
50 Idem	88,00
50 Idem	88,00
105 Idem	35,00
31 D. de Santos, Nom.	300,00
650 Mesias, Cr\$ 200	300,00
620 Minas, São Jerônimo	300,00
30 Idem	300,00
250 Paul. de Fôrça e Luz	195,00
30 Idem	195,00
10 B. Alameda, pt. 1.ª	1.730,00
8 Idem	1.730,00
10 Idem	1.730,00
5 Cia. Telefônica do Esp.	1.000,00
5 Cia. Telefônica do Esp.	1.000,00

VENAS REALIZADAS ONTEM

Aplicação geral:

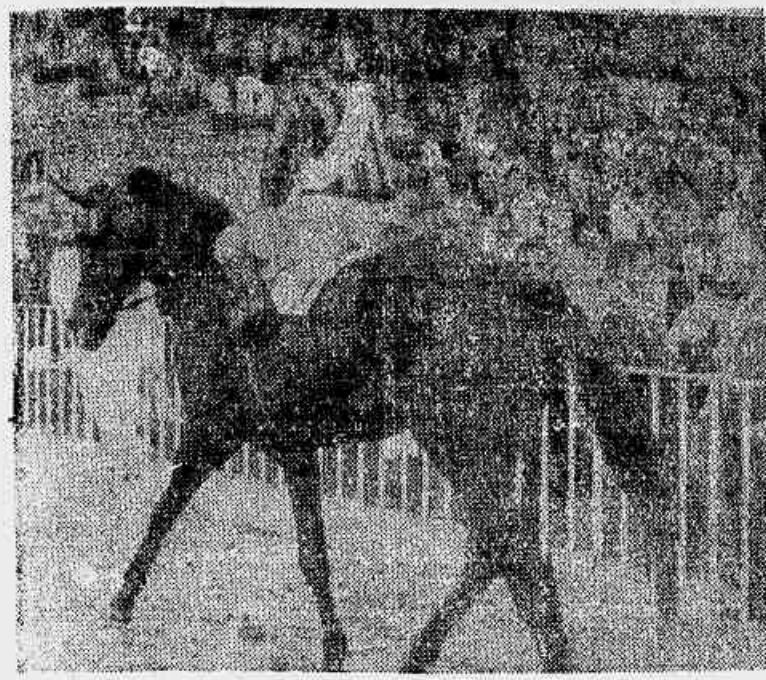
166 Uniformadas	700,00
18 Idem	710,00
1 D. Fmils. Nom.	310,00
30 Idem	310,00
35 Idem	310,00
14 Idem	710,00
40 Idem	710,00
100 Idem	710,00
100 Idem	710,00
14 Idem	680,00
0,0033	76,00
27 Guerra, Cr\$ 100	132,00
10 Idem	132,00
3 Idem	380,00
10 Idem	380,00
14 Idem	770,00
23 Idem	3.800,00
4 Idem	3.800,00
47 Minas, 1954, pt. 1.ª série	141,00
141 Idem	126,50
15 Idem	127,00
5 Idem	127,00
100 Idem	132,00
30 Idem	133,00
22 Pernambuco	51,00
30 Idem	52,00
5 São Paulo	202,00
3 Idem	205,00
30 Idem	830,00
27 Idem	830,00
M. do D. Federal	520,00
114 Emp. 1904, port.	150,00
50 Idem	150,00
280 Idem	175,00
652 Dec. 1.956	175,00
380 Dec. 2.007	182,00
4 Emp. 1951	141,00
78 Idem	615,00
M. do Estado	610,00
147 Brasil, Cr\$ 200	180,00
670 Crédito Pessoal	180,00
10 Idem	180,00
11 Panamá	88,00
50 Idem	88,00
50 Idem	88,00
105 Idem	35,00
31 D. de Santos, Nom.	300,00
650 Mesias, Cr\$ 200	300,00
620 Minas, São Jerônimo	300,00
30 Idem	300,00
250 Paul. de Fôrça e Luz	195,00
30 Idem	195,00
10 B. Alameda, pt. 1.ª	1.730,00
8 Idem	1.730,00
10 Idem	1.730,00
5 Cia. Telefônica do Esp.	1.000,00
5 Cia. Telefônica do Esp.	1.000,00

VENAS REALIZADAS ONTEM

Aplicação geral:

166 Uniformadas	700,00
18 Idem	710,00
1 D. Fmils. Nom.	310,00
30 Idem	310,00
35 Idem	310,00
14 Idem	710,00
40 Idem	710,00
100 Idem	710,00
100 Idem	710,00
14 Idem	680,00
0,0033	76,00
27 Guerra, Cr\$ 100	132,00
10 Idem	132,00
3 Idem	380,00
10 Idem	380,00
14 Idem	770,00
23 Idem	3.800,00
4 Idem	3.800,00
47 Minas, 1954, pt. 1.ª série	141,00
141 Idem	126,50
15 Idem	127,00
5 Idem	127,00
100 Idem	132,00
30 Idem	133,00
22 Pernambuco	51,00
30 Idem	52,00
5 São Paulo	202,00
3 Idem	205,00
30 Idem	830,00
27 Idem	830,00
M. do D. Federal	520,00
114 Emp. 1904, port.	150,00
50 Idem	150,00
280 Idem	175,00
652 Dec. 1.956	175,00
380 Dec. 2.007	182,00
4 Emp. 1951	141,00
78 Idem	615,00
M. do Estado	610,00
147 Brasil, Cr\$ 200	180,00
670 Crédito Pessoal	180,00
10 Idem	180,00
11 Panamá	88,00
50 Idem	88,00
50 Idem	88,00
105 Idem	35,00
31 D. de Santos, Nom.	300,00
650 Mesias, Cr\$ 200	300,00
620 Minas, São Jerônimo	300,00
30 Idem	300,00
250 Paul. de Fôrça e Luz	195,00
30 Idem	195,00
10 B. Alameda, pt. 1.ª	1.730,00
8 Idem	1.730,00
10 Idem	1.730,00
5 Cia. Telefônica do Esp.	1.000,00

Galeria dos vencedores



PARTHENON — (L. Diaz), após o seu aplaudido triunfo no "handicap" de sábado.



INSPIRAÇÃO — (J. Tinoco), após o seu triunfo na última "sabadina" quando demonstrou bondades.



INAHY — (D. Ferreira), vencedora fácil da 2.ª carreira do sábado

movimento TURFISTA

"Grande Prêmio Cruzeiro do Sul"

Homero, Platina, Porfio, Nerú e outros nacionais no interessante confronto de domingo — Os primeiros favoritos — «Livro de ocorrências» — Estreantes

Dois programas chulos ficaram organizados para as próximas corridas no Hipódromo da Gávea.

Nas corridas de domingo será disputado o Grande Prêmio «Cruzeiro do Sul», na distância de 2.400 metros e 700.000 cruzeiros no vencedor e em seguida, dois anos, um credencito lote de animais nacionais de 4 anos.

Os programas estão assim constituídos:

PROGRAMA DA REUNIAO DE SABADO

1º PAREO — AS 13.30 HORAS — 1.300 METROS — CR\$ 30.000,00.

2º PAREO — AS 13.55 HORAS — 1.300 METROS — CR\$ 30.000,00.

3º PAREO — AS 14.20 HORAS — 1.400 METROS — CR\$ 40.000,00.

4º PAREO — AS 14.45 HORAS — 2.200 METROS — CR\$ 42.000,00.

5º PAREO — AS 15.10 HORAS — 1.300 METROS — CR\$ 30.000,00.

6º PAREO — AS 15.35 HORAS — 1.300 METROS — CR\$ 30.000,00.

7º PAREO — AS 16.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

8º PAREO — AS 16.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

9º PAREO — AS 17.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

10º PAREO — AS 17.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

11º PAREO — AS 18.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

12º PAREO — AS 18.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

13º PAREO — AS 19.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

14º PAREO — AS 19.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

15º PAREO — AS 20.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

16º PAREO — AS 20.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

17º PAREO — AS 21.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

18º PAREO — AS 21.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

19º PAREO — AS 22.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

20º PAREO — AS 22.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

21º PAREO — AS 23.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

22º PAREO — AS 23.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

23º PAREO — AS 24.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

24º PAREO — AS 24.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

25º PAREO — AS 25.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

26º PAREO — AS 25.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

27º PAREO — AS 26.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

28º PAREO — AS 26.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

29º PAREO — AS 27.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

30º PAREO — AS 27.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

31º PAREO — AS 28.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

32º PAREO — AS 28.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

33º PAREO — AS 29.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

34º PAREO — AS 29.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

35º PAREO — AS 30.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

36º PAREO — AS 30.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

37º PAREO — AS 31.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

38º PAREO — AS 31.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

39º PAREO — AS 32.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

40º PAREO — AS 32.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

41º PAREO — AS 33.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

42º PAREO — AS 33.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

43º PAREO — AS 34.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

44º PAREO — AS 34.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

45º PAREO — AS 35.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

46º PAREO — AS 35.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

47º PAREO — AS 36.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

48º PAREO — AS 36.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

49º PAREO — AS 37.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

50º PAREO — AS 37.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

51º PAREO — AS 38.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

52º PAREO — AS 38.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

53º PAREO — AS 39.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

54º PAREO — AS 39.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

55º PAREO — AS 40.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

56º PAREO — AS 40.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

57º PAREO — AS 41.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

58º PAREO — AS 41.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

59º PAREO — AS 42.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

60º PAREO — AS 42.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

61º PAREO — AS 43.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

62º PAREO — AS 43.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

63º PAREO — AS 44.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

64º PAREO — AS 44.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

65º PAREO — AS 45.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

66º PAREO — AS 45.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

67º PAREO — AS 46.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

68º PAREO — AS 46.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

69º PAREO — AS 47.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

70º PAREO — AS 47.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

71º PAREO — AS 48.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

72º PAREO — AS 48.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

73º PAREO — AS 49.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

74º PAREO — AS 49.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

75º PAREO — AS 50.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

76º PAREO — AS 50.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

77º PAREO — AS 51.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

78º PAREO — AS 51.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

79º PAREO — AS 52.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

80º PAREO — AS 52.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

81º PAREO — AS 53.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

82º PAREO — AS 53.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

83º PAREO — AS 54.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

84º PAREO — AS 54.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

85º PAREO — AS 55.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

86º PAREO — AS 55.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

87º PAREO — AS 56.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

88º PAREO — AS 56.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

89º PAREO — AS 57.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

90º PAREO — AS 57.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

91º PAREO — AS 58.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

92º PAREO — AS 58.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

93º PAREO — AS 59.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

94º PAREO — AS 59.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

95º PAREO — AS 60.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

96º PAREO — AS 60.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

97º PAREO — AS 61.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

98º PAREO — AS 61.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

99º PAREO — AS 62.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

100º PAREO — AS 62.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

101º PAREO — AS 63.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

102º PAREO — AS 63.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

103º PAREO — AS 64.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

104º PAREO — AS 64.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

105º PAREO — AS 65.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

106º PAREO — AS 65.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

107º PAREO — AS 66.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

108º PAREO — AS 66.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

109º PAREO — AS 67.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

110º PAREO — AS 67.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

111º PAREO — AS 68.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

112º PAREO — AS 68.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

113º PAREO — AS 69.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

114º PAREO — AS 69.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

115º PAREO — AS 70.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

116º PAREO — AS 70.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

117º PAREO — AS 71.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

118º PAREO — AS 71.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

119º PAREO — AS 72.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

120º PAREO — AS 72.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

121º PAREO — AS 73.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

122º PAREO — AS 73.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

123º PAREO — AS 74.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

124º PAREO — AS 74.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

125º PAREO — AS 75.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

126º PAREO — AS 75.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

127º PAREO — AS 76.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

128º PAREO — AS 76.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

129º PAREO — AS 77.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

130º PAREO — AS 77.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

131º PAREO — AS 78.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

132º PAREO — AS 78.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

133º PAREO — AS 79.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

134º PAREO — AS 79.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

135º PAREO — AS 80.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

136º PAREO — AS 80.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

137º PAREO — AS 81.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

138º PAREO — AS 81.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

139º PAREO — AS 82.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

140º PAREO — AS 82.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

141º PAREO — AS 83.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

142º PAREO — AS 83.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

143º PAREO — AS 84.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

144º PAREO — AS 84.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

145º PAREO — AS 85.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

146º PAREO — AS 85.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

147º PAREO — AS 86.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

148º PAREO — AS 86.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

149º PAREO — AS 87.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

150º PAREO — AS 87.35 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00.

151º PAREO — AS 88.10 HORAS — 1.500 METROS — CR\$ 40

